



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º009/2012 para Registro de Preços - SRP

Processo n.º 38.710/2011

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, através do SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, consoante atribuições previstas nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações da Lei Federal n.º 8.883/94, Decreto Federal n.º 3.555/00, alterado pelo Decreto Federal n.º 3.693/02 e Decretos Municipais n.º 11.553/04 e n.º 13.558/10, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às **14:00 HORAS DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2012** na sede da mesma, situada na Praça Joaquim Correia, n.º 55, Centro, na Cidade de Vitória da Conquista - Bahia, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE para seleção da proposta mais vantajosa visando **ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO, PARA CONSUMO, QUE IRÁ ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONTRATO COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA GRADATIVA**, conforme objeto e demais indicações, na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital.

Eliabe Gouveia de Deus
Secretário da Administração

SERÁ SEMPRE CONSIDERADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF) PARA TODAS AS INDICAÇÕES DE TEMPO CONSTANTES NESTE EDITAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

PARTE A – PREÂMBULO								
1. REGÊNCIA LEGAL LEI Nº. 10.520/02 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06, SUBSIDIARIAMENTE: DECRETO FEDERAL Nº 5.450/05, DECRETO FEDERAL Nº 5.504/05, DECRETO Nº 3.555/00 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 11.553/04, Nº 11.587/04 E Nº 13.558/10								
2. ÓRGÃO INTERESSADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS ÓRGÃOS: HOSPITAL MUNICIPAL DR. ESAÚ MATOS								
3. MODALIDADE E N. DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2012	4. Nº PROCESSO ADMINISTRATIVOS E DATA PROC: 38.710/2011 –17/11/2011							
5. TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE	6. FORMA DE FORNECIMENTO AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: () ÚNICA (X) PARCELADA							
7. FINALIDADE/OBJETO: FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO, PARA CONSUMO, QUE IRÁ ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONTRATO COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA GRADATIVA.								
8. LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES Endereço eletrônico: O Pregão será realizado em sessão pública <i>on line</i> por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br , acessando o link de LICITAÇÕES, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “licitações-e”, constante da página eletrônica do Banco do Brasil. Início de recebimento propostas eletrônicas: 20/01/2012 a partir das 08:00 horas. Recebimento da propostas: 25/01/2012 até as 10:00 horas Abertura das propostas eletrônicas: 25/01//2012 às 10:00 horas. Início da sessão de disputa eletrônica: 25/01/2012 às 14:00 horas. SERÁ SEMPRE CONSIDERADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF) PARA TODAS AS INDICAÇÕES DE TEMPO CONSTANTES NESTE EDITAL.								
9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA <table border="1"><thead><tr><th>Unidade Requisitante</th><th>Atividade/Projeto</th><th>Elemento de despesa</th></tr></thead><tbody><tr><td>Secretaria Municipal de Saúde/SMS</td><td></td><td></td></tr></tbody></table>			Unidade Requisitante	Atividade/Projeto	Elemento de despesa	Secretaria Municipal de Saúde/SMS		
Unidade Requisitante	Atividade/Projeto	Elemento de despesa						
Secretaria Municipal de Saúde/SMS								
10. PRAZO DO CONTRATO: A entrega dos bens, a contar da data da emissão da ordem de compra será: (X)Conforme especificações definidas na Parte B – DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS								
11. PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: 11.1 Prazo de entrega () Conforme especificações definidas na parte B – DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS (X) NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS , CONSIDERANDO ESTES DIAS COMO PARTE DAQUELES COMPREENDIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL, ART. 40, § 4º DA LEI Nº. 8.666/93 11.1.2 OS PRAZOS ACIMA MENCIONADOS SERÃO COMPUTADOS A PARTIR DA ORDEM DE COMPRA PELO LICITANTE VENCEDOR. 11.2 Forma de Pagamento () Á vista (X) 30 dias após a emissão da Nota Fiscal								
12. PARA HABILITAÇÃO EXIGIR-SE-ÃO DOS INTERESSADOS: 12.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA 12.1.1- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações, em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; 12.1.2- No caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores; 12.1.3- Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; 12.1.4- Cartão do CNPJ; 12.1.4- Cartão ou documento equivalente que conste Inscrição Estadual; 12.1.5- Cartão ou documento equivalente que conste Inscrição Municipal, neste caso pode ser utilizado Alvará de Localiação e Funcionamento que conste tal inscrição;								



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

12.1.6- Cópia de RG e CPF do representante legal da empresa, responsável pela assinatura do contrato; 12.1.7- Original ou cópia de procuração ou credencial identificando responsável pela assinatura do contrato, quando necessário.
12.2 REGULARIDADE FISCAL 12.2.1- Certificado de Regularidade com o FGTS, em vigor na data de apresentação da proposta; 12.2.2- Certificado de Regularidade com o INSS, em vigor na data de apresentação da proposta; 12.2.3- Prova de regularidade para com as Fazendas Públicas, Federal (Dívida Ativa da União e Receita Federal), Estadual e Municipal. A comprovação da regularidade fiscal, no âmbito do Município, será efetuada mediante apresentação de certidão negativa de débito expedida pelo Município de Vitória da Conquista, ou aquela expedida no domicílio ou sede da empresa licitante. 12.2.4- Os documentos relativos a habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possa ser autenticada; 12.2.5- As certidões extraídas da Internet só terão validade se confirmada a sua autenticidade.
12.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 12.3.1- Comprovação de aptidão do desempenho de atividade ATUALIZADA, conforme sua razão social compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.
12.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 12.4.1- Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa licitante, com validade mínima de 90 dias; 12.4.2- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, constando Termo de Abertura e Encerramento <u>ou</u>, → Para as Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte: 12.4.3- Declaração de Dispensa para emissão de Balanço Financeiro e Patrimonial para Mes e EPPs enquadradas no Simples, conforme Lei n.º 9.137, art. 7º, § 1º; LC 128/08 e LC 123/06, emitida por contador habilitado (possuidor de Registro válido no CRC), <i>declaração acompanhada de certidão de regularidade emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia ou Estado sede do profissional contábil, disponível em:</i> http://201.33.22.152/spwBA/ConsultaMenu/consultaMENU.aspx <u>ou</u>, 12.4.4- Declaração/Certidão do Simples Nacional extraída do site oficial Simples Nacional, disponível em: http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/
12.5 DECLARAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO 12.5.1- Declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações referentes ao objeto da licitação e de conhecimento dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme modelo ANEXO I. 12.5.2- Declaração de que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, atendendo a todas as exigências feitas no referido instrumento convocatório, inclusive aquelas relativas ao cumprimento do objeto da licitação, conforme modelo constante do ANEXO I deste Instrumento. 12.5.3- Conforme o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, o proponente deve apresentar Declaração quanto ao Trabalho do Menor, conforme modelo constante do ANEXO I deste Instrumento. 12.5.4- QUANDO TRATAR-SE DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme modelo constante do ANEXO IV deste instrumento.
12.6 DOCUMENTOS ADICIONAIS COM VISTAS A GARANTIR A SEGURANÇA DA CONTRATAÇÃO, EXIGÊNCIA EXCLUSIVA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, SOLUÇÕES, MATERIAIS MÉDICOS HOPITALARES: 12.6.1- Alvará ou licença sanitária para funcionamento, conforme o caso, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da sede do licitante. Caso o documento exigido nesta alínea não indique a sua validade, considerar-se-á o prazo de 12 (doze) meses, contados da sua emissão; 12.6.2- Autorização de funcionamento da licitante e do fabricante do produto cotado, expedido pela Agência de Vigilância Sanitária – ANVISA/MS. Poderá ser apresentada a publicação no Diário Oficial da União, conforme o caso; 12.6.3- Certificado de Registro do produto cotado no Ministério da Saúde, por produto cotado, conforme art. 14, parágrafo 4º do Decreto Federal n.º 79.094/77 ou publicação no Diário Oficial da União, conforme o caso; 12.6.4- Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produto, conforme o caso, expedido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Caso o produto cotado seja importado, a licitante deverá apresentar o documento exigido nesta alínea, emitido pela Autoridade Sanitária do país de origem do produto, devidamente traduzido por tradutor juramentado, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira com validade de 01 (um) ano; 12.6.5- Documento de credenciamento, conforme o caso, específico para este pregão, para comercialização, expedido pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

fabricante que detém os registros dos produtos cotados no Ministério da Saúde (não serão aceitos sub-credenciamentos);

13 LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL

Responsável
LARA BETÂNIA LÉLIS OLIVEIRA

Endereço
PRAÇA JOAQUIM CORREIA, Nº. 55 – CENTRO – CEP 45.040-901

Complemento
GERÊNCIA DE COMPRAS

Cidade
VITÓRIA DA CONQUISTA

Estado:
BAHIA

Horário
Das 9:00 às 16:00 h.

Telefone
(77) 3424-8515

Fax
(77) 3424-8518

E-mail
lara.betania@pmvc.ba.gov.br

ANEXOS:

- ANEXO I – Modelo de Declaração para Habilitação;
- ANEXO II – Especificações dos Materiais/Serviços licitados;
- ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;
- ANEXO IV – Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- ANEXO V – Termo de Compromisso de Fornecimento;
- ANEXO VI – Ata de Registro de Preços;
- ANEXO VII – Minuta do Contrato de Fornecimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

PARTE B – DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DESTE CERTAME

1. TERMO DE REFERÊNCIA:

A presente licitação tem por escopo a FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO, PARA CONSUMO, QUE IRÁ ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONTRATO COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA GRADATIVA, conforme especificações, quantitativos e condições descritos no Anexo II deste Instrumento Convocatório.

- 1.1 - O valor previsto para a aquisição do objeto é de R\$ 12.361.286,36 (doze milhões trezentos e sessenta e um mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), obtido através de pesquisa junto ao mercado, conforme requisição que compõe o processo.
- 1.1.1 Origem dos recursos: Recursos do Fundo Municipal de Saúde.
- 1.2 - Local de entrega: O objeto desta licitação deverá ser entregue no Almoxarifado Central, situada na Av. Filipinas, nº 269 – Bairro Jardim Guanabara, CEP 45.000-000 na cidade de Vitória da Conquista – Bahia.
- 1.2 - A forma de fornecimento será em conformidade com a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da emissão e encaminhamento de Ordem(ns) de Compra(s) ao(s) respectivo(s) fornecedor(es), vencedor(e)s de cada lote licitado.
- 1.3 – O prazo para a entrega será de até 10 (dez) dias úteis a partir do envio/recebimento da ordem de compra.
- 1.4 - Os pedidos serão feitos em quantidades, conforme a necessidade e solicitação das Coordenações de cada um dos serviços mencionados no Item 2, Parte A, Preâmbulo deste edital.
- 1.4.1 - O Período de vigência do contrato de fornecimento será de 12 (doze) meses.

- 1.5 – Especificações para elaboração da proposta de Preço.
- O Proponente deverá levar em consideração os seguintes aspectos imediatamente especificados, com vistas a elaboração de sua respectiva proposta de preços, além dos aspectos mencionados no Item 5, Parte C deste edital.
- 1.5.1. O O objeto da licitação será elaboração de Registro de Preços com contratação de empresas para fornecimento de material cirúrgico para os diversos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista, pelo período de 12 (doze) meses.
 - 1.5.2. Citar Marca, modelo, referência e demais características dos produtos, deverão ser informados, obrigatoriamente, em um campo de “informações adicionais” do Formulário Proposta, bem como no Sistema Licitações-e do Banco do Brasil.
 - 1.5.3. O prazo de validade da Proposta comercial será de 12 (doze) meses em conformidade com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvadas as hipóteses de reajustes previstas na legislação vigente.
 - 1.5.4. A Contratada deve observar e levar em consideração para cálculo de custos o período de validade das propostas bem como o período de vigência do contrato de fornecimento.
 - 1.5.5. Observar e levar em consideração para cálculo de custos a forma de fornecimento que será gradativa, conforme solicitações das respectivas Coordenações dos Serviços mencionadas no Item 2, Parte A – Preâmbulo deste edital.
 - 1.5.6. Nos preços apresentados/registrados deverão estar inclusos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também, custo com fardamento; transportes de qualquer natureza; materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados; depreciação; aluguéis; administração; impostos; taxas; emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, influenciem no fiel cumprimento das obrigações por parte da CONTRATADA.

2. DETERMINAÇÕES ADICIONAIS:

Além das determinações contidas na PARTE C – DISPOSIÇÕES GERAIS, bem como daquelas decorrentes de lei, deverão ser observados os seguintes itens neste instrumento convocatório:

- 2.1 É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

3. OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ESPECÍFICAS:

- 3.1 A contratação com o licitante vencedor obedecerá às condições do instrumento constante deste edital e seus Anexos.
- 3.2 O Período de vigência do contrato de fornecimento será de 12 (doze) meses, em conformidade com a legislação municipal vigente para Registro de Preços, em especial, art. 5º do Decreto Municipal nº 13.558/2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

PARTE C – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. OBJETO:**
FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO, PARA CONSUMO, QUE IRÁ ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONTRATO COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA GRADATIVA.
- 2. JUSTIFICATIVA**
- É função do Ministério da Saúde dispor de todas as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, reduzindo as enfermidades, controlando as doenças endêmicas e parasitárias, melhorando a vigilância à saúde e dando qualidade de vida ao brasileiro. Partindo deste pressuposto o Poder Público Municipal, braço de ação do Ministério da Saúde, a partir da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos, direciona suas ações impondo-se um desafio: **o de garantir o direito do cidadão ao atendimento à saúde e prover condições para que este direito esteja ao alcance da população, independente da condição social de cada um.** Nesse sentido, o presente processo licitatório se justifica como forma legal, prescrita na legislação, e como meio justificado por uma finalidade maior que é a de fornecer a toda a população medicamentos e/ou material médico-hospitalar, bem como equipamentos médico- hospitalares, para cura de enfermidades, controle de doenças ou mesmo melhora na vigilância a saúde resultando em maior qualidade de vida à população. A contratação de empresa e/ou aquisição é viável e pode ser considerada da maior conveniência, haja vista o objetivo e as ações do Ministério da Saúde em capacitar os municípios a assumir suas responsabilidades e prerrogativas diante do SUS (Sistema Único de Saúde), bem como desenvolver ações que dêem prioridade à prevenção e à promoção da saúde.
- 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**
- 3.1.** Somente serão admitidos a participar desta Licitação os interessados previamente credenciados perante o **Banco o Brasil** (www.bb.com.br), que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e **que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado;**
- 3.2.** Não será admitida a participação de empresas em consórcio nesta Licitação.
- 4. CREDENCIAMENTO**
- 4.1.** O credenciamento do **LICITANTE** será realizado pela Secretaria da Administração – Gerência de Compras, **através do Banco do Brasil, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis após a formalização do pedido e da entrega da documentação necessária em agência do Banco do Brasil;**
- 4.2.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de senha pessoal e intransferível para acesso às **Licitações-e** (www.licitacoes-e.com.br) e funcionará como assinatura eletrônica, implicando em responsabilidade legal e na presunção de sua capacidade para a realização das transações inerentes a este pregão eletrônico, validando todos os atos praticados;
- 4.3.** Informações complementares sobre credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones 0800 729 0500, capitais e regiões metropolitanas 3003 0500 ou pelo e-mail: licitacoes@bb.com.br
- 5. PROPOSTA DE PREÇOS – Aspectos relativos a confecção e classificação.**
- 5.1.** As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site: www.licitacoes-e.com.br mediante a opção **“Acesso Identificado”**, no sistema eletrônico Licitações–e.com.br do Banco do Brasil, obedecendo a data e horários estabelecidos no item 8, Parte A, Preâmbulo do Edital;
- 5.2.** Antes de enviar a proposta comercial em formulário eletrônico, o **LICITANTE** deverá manifestar, em campo próprio do site www.licitacoes-e.com.br, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas neste Edital;
- 5.3.** Quando do registro das respectivas propostas no sistema www.licitacoes-e.com.br, o Pregoeiro poderá observá-las detalhadamente procedendo, quando necessário, a **desclassificação das propostas** que não atenderem as condições e exigências deste Edital e/ou **consignarem preços inexequíveis ou superfaturados para a Administração**, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato
- 5.4.** O prazo de validade da Proposta comercial é de 12 (doze) meses, **a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços**, atendendo ao disposto na legislação vigente, em especial art. 10 do Decreto Municipal nº 13.558/2010.
- 5.5.** A proposta e os lances formulados deverão apresentar **PREÇO POR LOTE, expresso em real, com duas casas decimais;**
- 5.6.** O preço será fixo e irrevogável, salvo o caso do valor expresso em real ser superior ao valor praticado pelo mercado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

- 5.7. Marca, modelo, referência e demais características dos produtos e ou equipamentos ofertados, deverão ser informados, **obrigatoriamente**, em um campo de “**informações adicionais**” do **Formulário Proposta**, bem como no **Sistema Licitações-e** do Banco do Brasil;
- 5.8. O licitante que não atender ao item anterior (5.7) será desclassificado, após constatação realizada pelo Pregoeiro.
- 5.9. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, para fiscais, fretes, seguros de transporte e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado;
- 5.10. A proposta de preços deve conter **INFORMAÇÕES BANCÁRIAS**, identificação do banco, número de agência bancária e número de conta corrente, para **REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO**.
- 5.11. A proposta deve conter todos os 17 (dezesete) itens enumerados no **MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL, ANEXO III, parte integrante deste edital**.
- 5.12. A proposta de preços vencedora, contendo catálogo e especificações detalhadas do objeto ofertado, deverá ser formulada e apresentada **no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do encerramento da etapa de lances, com preços atualizados, em conformidade com os lances eventualmente ofertados, através do fax nº (77) 3424-8515 ou 3424-8518**, devendo os documentos originais ou cópias autenticadas serem entregues, no prazo de até 02 (dois) dias úteis à Comissão de Avaliação de Compras no endereço constante na Parte A - Preâmbulo;
- 5.13. A Comissão de Avaliação de Compras será composta pelo Pregoeiro responsável pela respectiva licitação, pela equipe de apoio e por servidores públicos do(s) órgão(s) requisitante(s) do objeto licitado, facultado o ingresso de quaisquer interessados acompanhar o desenvolvimento do certame, desde que não perturbando ou impedindo a realização dos trabalhos, conforme determina Art. 4º da Lei de Licitações;
- 5.14. Quando todas as propostas forem desclassificadas e ou houver número insuficiente de propostas, o pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer, imediatamente, um novo prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para o recebimento de novas propostas;
- 5.15. A Proposta de Preços deverá ser apresentada impressa em papel timbrado da empresa, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, como também redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, constando informações sobre o representante legal da empresa ou proponente, que poderá assinar o contrato originado a partir desta licitação;
- 5.16. Iniciada a sessão pública do pregão eletrônico, não cabe desistência da proposta.

6. HABILITAÇÃO PRELIMINAR

- 6.1. A Habilitação preliminar na Licitação modalidade pregão se dará por meio do preenchimento da Declaração de Habilitação, conforme consta modelo no Anexo I (um) que é parte integrante deste Edital. É de inteira responsabilidade do Fornecedor/Proponente as informações prestadas na Declaração mencionada, a fim de poder licitar com o Poder Público de qualquer uma das esferas Federal, Estadual e ou Municipal;
- 6.2. O fornecedor/proponente deve ter condição de cumprir, em tempo hábil, a exigência de entrega de, no mínimo, todos os documentos mencionados no **item 12, Parte A, do Preâmbulo**.

7. HABILITAÇÃO

- 7.1. Para a habilitação dos interessados na licitação, exigir-se-ão, exclusivamente, os documentos mencionados no **item 12, Parte A, do Preâmbulo**.
- 7.2. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados, de imediato, via fax, após o encerramento da etapa de lances da sessão pública;
- 7.3. Encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas será no prazo de até 02 (dois) dias úteis do encerramento do pregão, sendo, inclusive, **condição indispensável para contratação**.
- 7.4. **Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em originais, por cópias autenticadas em cartório ou por servidor da Administração, mediante a apresentação dos originais.**

8. SESSÃO DO PREGÃO

- 8.1. A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital, sendo posteriormente classificadas para a etapa de lances **nos termos previstos no Item 5, Parte C deste Edital**;
- 8.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital.

9. LANCES ELETRÔNICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

- 9.1.** Após a Classificação das propostas, o pregoeiro fará a divulgação no sistema eletrônico, convocando os proponentes para apresentarem lances.
- 9.2.** Os **LICITANTES** poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário estabelecido e as condições de aceitação.
- 9.3.** O sistema rejeitará automaticamente os lances cujos valores forem superiores ao último lance registrado.
- 9.4.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar.
- 9.5.** A desistência em apresentar lance, implicará a exclusão do **LICITANTE** nesta etapa e na manutenção do último preço apresentado pelo **LICITANTE**, para efeito da classificação final.
- 9.6.** Caso não se realizem lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 9.7.** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço global.
- 9.8.** Durante o transcurso da sessão, os **LICITANTES** serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais **LICITANTES**, vedada a indicação do detentor do lance.
- 9.9.** No caso de desconexão do pregoeiro com o site www.licitacoes-e.com.br no decorrer da etapa competitiva do pregão, e permanecendo o sistema acessível aos **LICITANTES**, a etapa terá continuidade para a recepção de lances, devendo o pregoeiro, assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 9.10.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e terá reinício somente após 30 (trinta) minutos da comunicação expressa aos participantes.
- 9.11.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 02 (duas) horas, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e somente terá reinício no dia e horário previamente fixado no site www.licitacoes-e.com.br.
- 9.12.** A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico (**TEMPO RANDÔMICO**), após o que transcorrerá período de tempo de 01 (hum) segundo a até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 9.13.** Alternativamente ao disposto no item anterior, poderá o pregoeiro, após análise dos valores registrados, antecipar o encerramento da sessão, desde que transcorrido um tempo mínimo necessário para a sessão de lances, mediante o encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de até 30 (trinta) minutos (**TEMPO RANDÔMICO**), findo o qual será encerrada a recepção de lances.
- 9.14.** No sistema eletrônico de gerenciamento da sessão de disputa não haverá gerenciamento da duração, por parte do pregoeiro, do denominado **TEMPO RANDÔMICO**.

10. JULGAMENTO

- 10.1.** O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas e demais condições definidas neste Edital.
- 10.2.** Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o menor valor, para que possa ser obtida melhor proposta.
- 10.3.** Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda todas as condições do Edital e seu preço seja compatível com o valor estimado para a contratação e dentro da realidade do mercado.
- 10.4.** Sendo aceitável a oferta, será verificado, pelo Pregoeiro, o atendimento das condições habilitatórias do **LICITANTE** que a tiver formulado, conforme previsto no **item 12 Parte A, do Preâmbulo** deste Edital.
- 10.5.** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pelo Pregoeiro, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.
- 10.6.** Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o material ou equipamento definido no objeto deste Edital.
- 10.7.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou superfaturados para a Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato.
- 10.8. NO QUE CON CERNE ÀS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO JULGAMENTO REGISTRADAS NO CHAT MENSAGENS DO SISTEMA licitações-e.com.br, O LICITANTE DEVE OBEDECER AS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DESTES ITENS, VISANDO ASSEGURAR A OPORTUNIDADE DE REDIGIR CONSIDERAÇÕES A CADA UM DOS LICITANTES E PROMOVENDO MAIOR AGILIDADE AO PROCESSO DE ANÁLISE/JULGAMENTO DE CADA LOTE.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

10.8.1. Quando necessário e desejado o LICITANTE deve redigir considerações de seu respectivo interesse no Chat Mensagens do Lote desejado.

10.8.2. Posteriormente, as razões expostas no Chat Mensagens devem ser redigidas em PAPEL TIMBRADO da Licitante autora das considerações, e encaminhada via fax ou e-mail para o Pregoeiro da Licitação, para conhecimento e providências necessárias.

10.8.3. AS MANIFESTAÇÕES QUE NÃO PREENCHEREM, SIMULTANEAMENTE, OS DOIS REQUISITOS mencionados anteriormente (10.8.1 e 10.8.2), SERÃO DESCONSIDERADAS PARA EFEITO DE ANÁLISE/JULGAMENTO, por contrariar esta disposição editalícia.

10.9. Da sessão, o sistema gerará Ata Circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e estará disponível para consulta no site: www.licitacoes-e.com.br.

11. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

11.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas e realização da sessão de disputa, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

11.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia útil.

11.3. Quando da intenção de Recursos ou Impugnações, os mesmos deverão ser protocolados pelo Licitante, junto ao Serviço de Protocolo Geral da PMVC, localizado no prédio principal da Prefeitura Municipal - Secretaria de Finanças, em atenção à Gerência de Compras, para que seja instaurado o devido processo. NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS ENCAMINHADOS POR FAX OU OUTRO MEIO ELETRÔNICO.

11.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

11.5. Declarado o LICITANTE vencedor, qualquer LICITANTE poderá manifestar motivadamente a intenção de recorrer no prazo de até 10 (dez) minutos, em formulário próprio, quando lhe será concedido o prazo de até 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais LICITANTES desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

11.6. Quando mantida a decisão, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior, será realizado pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias.

11.7. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias para decidir o recurso.

11.8. A falta de manifestação imediata e motivada do LICITANTE para recorrer da decisão do pregoeiro importará a decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao LICITANTE vencedor.

11.9. O recurso contra a decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo, conforme decreto nº 11.533/04, art.37, inciso I.

11.10. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. Não havendo a manifestação de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

12.2. Ocorrendo a manifestação da interposição de recurso, após o julgamento, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à proponente vencedora, homologando em seguida o procedimento licitatório.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento devido à empresa CONTRATADA será efetuado, através de crédito em conta corrente ou outra forma conveniente para o Contratante, com o prévio aval do CONTRATADO, **no prazo de até 30 (trinta) dias**, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e após a declaração pelo Contratante do recebimento definitivo do objeto licitado.

13.2. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

14. DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

14.1. Competirá ao Contratante, através da Unidade Requisitante do processo, proceder ao acompanhamento da entrega do(s) objeto(s) licitado(s) e registrar, em relatório, todas as ocorrências e as deficiências verificadas, e sua cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

14.2. Deverá a Unidade Requisitante (Secretaria Municipal de Saúde / Almoxarifado Central da SMS), proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto licitado.

15. SANÇÕES

15.1. O descumprimento parcial ou total de qualquer das suas cláusulas, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade promotora da licitação, sujeitará o LICITANTE às seguintes sanções previstas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 4.660/86, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

15.2. Advertência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

15.3. Declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com a União, com órgãos e entidades do Estado da Bahia e dos demais estados da federação, com o Distrito Federal e Municípios por prazo de até 05(cinco) anos;

15.4. Descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Vitória da Conquista pelo mesmo prazo previsto na alínea anterior;

15.5. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;

15.6. Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do objeto não entregue;

15.7. Multa de 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não entregue por cada dia subsequente ao trigésimo.

15.8. A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.

15.9. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

16. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

16.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

17. TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Após homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços mediante Termo de Compromisso de Fornecimento e Ata de Registro de Preços, a serem firmados entre a licitante vencedora e a **Secretaria Municipal de Saúde**.

17.2. A Ata de Registro de Preços destina-se a subsidiar o acompanhamento dos preços.

17.3. A licitante vencedora será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação, assinar o Termo de Compromisso de Fornecimento e a Ata de Registro de Preços.

17.4. É facultado à Administração, havendo recusa da licitante vencedora em atender a convocação no prazo mencionado acima, convocar o 2º colocado e assim sucessivamente, na ordem de classificação pelo menor preço, para assinar o Termo de Compromisso nas mesmas condições do 1º colocado ou revogar a licitação. Contudo, antes de tal convocação, deverão ser examinados os seus documentos habilitatórios, que deverão atender às exigências editalícias.

17.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitações de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 8 do Decreto Municipal nº 13.558/2010.

17.6. O Termo de Compromisso de Fornecimento não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa anuência do Órgão Gerenciador, nos termos do Decreto Municipal nº 13.558/10, e da Unidade Requisitante da presente licitação.

17.7. Toda a vez que for constatado, através de pesquisa de preços realizada pela Unidade Requisitante ou pelo Órgão Gerenciador, que os valores registrados no Termo de Compromisso de Fornecimento encontram-se divergentes dos praticados no mercado, a Administração Municipal poderá:

17.7.1. Cancelar os itens com preços registrados cujos valores estejam acima dos preços praticados e o fornecedor não aceite adequá-los ao mercado.

17.7.2. Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração Municipal.

18. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

18.1. A revisão dos preços registrados não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado, devendo ser mantida a diferença percentual apurada entre o preço originalmente oferecido pela promitente fornecedora e o preço de mercado vigente à época da licitação.

18.2. O preço de mercado poderá ser revisto a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a **Unidade Requisitante** da licitação convocar os fornecedores para negociar o novo preço.

18.3. A contratada deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo: as parcelas relativas à mão-de-obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

18.4. A não apresentação da Planilha de Custos impossibilitará a **Unidade Requisitante** proceder a futuras revisões de preços, caso venha a **CONTRATADA** solicitar equilíbrio econômico-financeiro.

18.5. A cada pedido de revisão de preço deverá a **CONTRATADA** comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

18.6. No caso do detentor do Registro de Preços ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com Notas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).

18.7. A critério da Administração Pública Municipal poderá ser exigido da CONTRATADA as listas de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração seqüencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

18.8. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria **Unidade Requisitante** ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada se instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

18.9. A revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

18.10. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

18.11. A revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais, estaduais e municipais, que são soberanas às previstas neste Edital.

19. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1. O Registro de Preços poderá ser cancelado pela **Unidade Requisitante**, no caso, **Secretaria Municipal de Saúde/SMS** quando:

- a) O fornecedor descumprir as exigências do edital que deu origem ao Registro de Preços;
- b) O fornecedor se recusar a assinar o contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração Municipal;
- c) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, decorrente do Termo de Compromisso de Fornecimento firmado;
- d) Os preços registrados apresentarem variações superiores aos praticados no mercado e o fornecedor se recusar a adequá-los na forma prevista na cláusula 18 deste edital;
- e) Em razões de interesse público, devidamente justificado.

19.2. O Registro de Preços poderá ser cancelado pela Administração Municipal, quando o fornecedor, mediante solicitação por escrito, **COMPROVAR** estar impossibilitado de cumprir as exigências do edital e seus anexos que deram origem ao Registro de Preços.

19.2.1. A solicitação de que trata o item acima deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo assegurada defesa prévia e facultada à Administração Municipal a aplicação das sanções previstas no edital e na legislação vigente.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder a divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.2. É facultado ao pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

20.3. A apresentação da proposta implica para a **LICITANTE** a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.4. O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

20.5. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

20.6. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.

20.7. Caberá ao representante credenciado da **LICITANTE** acompanhar as operações no sistema eletrônico com vistas à inclusão das informações necessárias, tais como valores ou aquelas previstas no item 5.6 deste edital, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância destes aspectos

20.8. Caberá ao representante credenciado da **LICITANTE** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

20.9. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, em especial a Lei nº. 8.666/93, a Lei nº. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº 11.553/04 e nº 13.558/10.

20.10. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

20.11. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em originais, por cópias autenticadas em cartório ou por servidor da Administração, mediante a apresentação dos originais.

Vitória da Conquista, 06 de janeiro de 2012.

LARA BETÂNIA LÉLIS OLIVEIRA
MAT.: 07-1407-0
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Número: 009/2012
--	----------------------------

(Nome da pessoa jurídica) _____, CNPJ nº. _____ sediada
(endereço completo) _____, neste ato representada legalmente por (nome e qualificação do representante
legal) _____, declara sob as penas da lei:

- que possui pleno conhecimento de todas as informações e das condições contidas no edital referente ao Pregão Eletrônico nº. _____;
- que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, atendendo a todas as exigências feitas no referido instrumento convocatório, inclusive aquelas relativas ao cumprimento do objeto da licitação; e
- que, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, combinado com o artigo 27 da Lei nº. 8.666/93, alterado pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,
() nem menor de 16 anos.
() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Vitória da Conquista – BA, ____ de _____ de ____.

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

ANEXO II
ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Número: 009/2012
---	---------------------

Observação - **Valor total do Lote**: O VALOR REGISTRADO NO SISTEMA www.licitacoes-e.com.br PARA PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO DE DISPUTA DEVE CONTEMPLAR O VALOR GLOBAL **DE CADA LOTE** DA AQUISIÇÃO/CONTRATO, CASO CONTRÁRIO O LICITANTE PODERÁ SER DESCLASSIFICADO.

LOTE 01 – ABAIXADOR DE LÍNGUA

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	quantidade	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
1.1	ABAIXADOR DE LÍNGUA - espátula de madeira, descartável, formato convencional, com extremidades arredondadas, medindo aproximadamente 1,5 cm de largura, 13,5 cm de comprimento e 2 mm de espessura. Embalados em pacotes com 100 und	Pct. c/ 100	3.200			
Valor total do Lote 01 →						

LOTE 02 – AGULHA DESCARTAVEL

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	quantidade	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
2.1	Agulha descartável (20 X 5,5) – Agulha hipodérmica em aço cromo níquel, com protetor de PVC; indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue; Atóxica, Apirogênica e Descartável; Cânula com paredes finas e bisel trifacetado; Canhão em polipropileno com cores padronizadas; Adaptador tipo luer; Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala; Esterilizada em O.E.;Caixa com 100 unidades.	Caixa c/ 100	90			
2.2	Agulha descartável (25 X6) – Agulha hipodérmica Em aço cromo níquel, com protetor de PVC; indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue; Atóxica, Apirogênica e Descartável; Cânula com paredes finas e bisel trifacetado; Canhão em polipropileno com cores padronizadas; Adaptador tipo luer; Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala; Esterilizada em O.E.;Caixa com 100 unidades	Caixa c/ 100	10			
2.3	Agulha para coleta a vácuo 25 a 30 x 0,8 mm, acompanhado de adaptadores de agulhas para a coleta a vácuo (os adaptadores podem ser descartáveis ou reutilizados de acordo com a orientação do fabricante), com registro na ANVISA/MS.	Caixa c/100	1.900			
2.4	AGULHA DESCARTAVEL 13x4,5 Corpo de aço inox, bisel tritacetado ponta aguçada, protetor de encaixe firme, embalagem esterelizada em óxido de etileno c/dados de	Caixa c/ 100	1.500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

	identificação e procedência, data e tempo de validade caixa com 100 unidades.Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha.					
2.5	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 Corpo de aço inox, bisel tritacetado ponta aguçada, protetor de encaixe firme, embalagem esterelizada em óxido de etileno c/dados de identificação e procedência, data e tempo de validade caixa com 100 unidades.Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha.	Caixa c/ 100	1.300			
2.6	AGULHA DESCARTAVEL 25x7 Corpo de aço inox, bisel tritacetado ponta aguçada, protetor de encaixe firme, embalagem esterelizada em óxido de etileno c/dados de identificação e procedência, data e tempo de validade caixa com 100 unidades. Agulha hipodérmica Em aço cromo níquel, com protetor de PVC; indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue; Atóxica, Apirogênica e Descartável; Cânula com paredes finas e bisel trifacetado; Canhão em polipropileno com cores padronizadas; Adaptador tipo luer; Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala; Esterilizada em O.E.;	Caixa c/ 100	1.500			
2.7	AGULHA DESCARTAVEL 30 x 7 Corpo de aço inox, bisel tritacetado ponta aguçada, protetor de encaixe firme, embalagem esterelizada em óxido de etileno c/dados de identificação e procedência, data e tempo de validade caixa com 100 unidades. Agulha hipodérmica Em aço cromo níquel, com protetor de PVC; indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue; Atóxica, Apirogênica e Descartável; Cânula com paredes finas e bisel trifacetado; Canhão em polipropileno com cores padronizadas; Adaptador tipo luer; Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala; Esterilizada em O.E.; Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha	Caixa c/ 100	1.800			
2.8	AGULHA DESCARTAVEL 30 x 8 Corpo de aço inox, bisel tritacetado ponta aguçada, protetor de encaixe firme, embalagem esterelizada em óxido de etileno c/dados de identificação e procedência, data e tempo de validade caixa com 100 unidades. Agulha descartável	Caixa c/ 100	2.200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

	(0,80 x 30 21 G 1 ¼) Agulha hipodérmica Em aço cromo níquel, com protetor de PVC; indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue; Atóxica, Apirogênica e Descartável; Cânula com paredes finas e bisel trifacetado; Canhão em polipropileno com cores padronizadas; Adaptador tipo luer; Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala; Esterilizada em O.E.; Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha					
2.9	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 Corpo de aço inox, bisel tritacetado ponta aguçada, protetor de encaixe firme, embalagem esterelizada em óxido de etileno c/dados de identificação e procedência, data e tempo de validade caixa com 100 unidades.Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha.	Caixa c/ 100	1.100			
2.10	Agulha Descartável para Anestesia Peridural, bisel tipo Tuohy, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor, estéril, calibre nº: 16 G. Comprimento aproximado de 90 mm	Unid.	10			
2.11	Agulha Descartável para Anestesia Peridural, bisel tipo Tuohy, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor, estéril, calibre nº: 18 G. Comprimento aproximado de 90 mm	Unid	1.300			
2.12	Agulha Descartável para Raque - anestesia. Bisel tipo quinckle, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor. Estéril. Calibre no 25 G, comprimento 90 mm (3 ½ polegadas).	Unid	550			
2.13	Agulha descartável para raque - anestesia. Bisel tipo quinckle, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor. Estéril. Calibre no 26 G, comprimento 90 mm (3 ½ polegadas).	Unid	900			
2.14	Agulha descartável para raque - anestesia. Bisel tipo quinckle, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor. Estéril. Calibre no 27 G, comprimento 90 mm (3 ½ polegadas).	Unid	1.900			
Valor total do Lote 02 ->						

LOTE 03 – ALGODÃO HIDRÓFILO

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	quantidade	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
3.1	ALGODÃO Hidrófilo 250 gr 100% algodão alvejado, inodoro, isento de amido, fibras longas, em camadas sobrepostas e uniformes, macio, cor branca, boa absorvência. Enrolado em papel	Pct c/ 250g	4.500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

	apropriado em toda a sua extensão. Pacote com 250g.					
3.2	ALGODÃO Hidrófilo 500 gr , 100% algodão alvejado, inodoro, isento de amido, fibras longas, em camadas sobrepostas e uniformes, macio, cor branca, boa absorvência. Enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. Pacote com 500g.	Pct c/ 500g	2.300			
Valor total do Lote 03→						

LOTE 04 – ALMOTOLIA PLASTICA AMBAR

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	quantidade	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
4.1	ALMOTOLIA PLASTICA AMBAR - Uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, opaco, fotossensível, com tampa acoplada ao frasco. Resistente às desinfecções. Capacidade de 250ML	Unid	740			
4.2	ALMOTOLIA PLASTICA AMBAR - Uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, opaco, fotossensível, com tampa acoplada ao frasco. Resistente às desinfecções. Capacidade de 500ML	Unid	15			
4.3	ALMOTOLIA PLASTICA AMBAR - Uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, opaco, fotossensível, com tampa acoplada ao frasco. Resistente às desinfecções. Capacidade de 100ML	Unid	250			
4.4	ALMOTOLIA PLASTICA AMBAR - Uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, opaco, fotossensível, com tampa acoplada ao frasco. Resistente às desinfecções. Capacidade de 250ML	Unid	90			
4.5	ALMOTOLIA PLASTICA CLARA - Uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, opaco, fotossensível, com tampa acoplada ao frasco. Resistente às desinfecções. Capacidade de 100ML.	Unid	670			
4.6	ALMOTOLIA PLASTICA CLARA - Uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, opaco, fotossensível, com tampa acoplada ao frasco. Resistente às desinfecções. Capacidade de 500ML.	Unid	350			
Valor total do Lote 04→						

LOTE 05 – Caixa Perfucortante

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	quantidade	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
5.1	Caixa perfurcortante 1 litro e meio com suporte para retirada de agulha com registro ANVISA/MS, acompanhado da ficha técnica e de segurança.	Unid	225.000			
Valor total do Lote 05→						



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

LOTE 06 – Anuscópio

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	quantidade	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
61	Anuscópio	Unid	8.800			
Valor total do Lote 06→						

LOTE 07 – Aparadeira de inox em cunha

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	quantidade	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
7.1	Aparadeira de inox em cunha	Unid	5			
Valor total do Lote 07→						

LOTE 08 – APARELHO DE TRICOTOMIA DESCARTAVEL

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	quantidade	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
8.1	APARELHO DE TRICOTOMIA DESCARTAVEL COM DUAS LAMINAS	Unid	380			
Valor total do Lote 08→						

LOTE 09 – Aparelho para aferir pressão

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	quantidade	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
9.1	Aparelho para aferir Pressão - Sem estetoscópio (Tensiômetro) para Adulto, composto de manômetro tipo relógio em adequada armação metálica, altamente resistente a choques e desregulares com graduação de 0 a 300mm/hg, braçadeira confeccionada em nylon, tendo como fecho em velcro, de mecanismo simples nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido, com bolsa para armazenar. (Obs.: com selo da ANVISA)	Unid	18			
Valor total do Lote 09→						

LOTE 10 – ATADURA CREPON

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	quantidade	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
10.1	ATADURA CREPON 10 cm 100% algodão elástica cru componente sintético com bordas delimitadas elasticidade adequada enrolada uniformemente de forma cilíndrica isenta de defeitos embalagem individual com dados de identificação e procedência pacote c/ 12 unidades. Com 13 fios, em embalagem individual.Com 4,5 m de comprimento.	Pct c/ 12 unid	3.000			
10.2	Ataduras de Crepom, confeccionadas com tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, densidade de 18 fioscm², elasticidade no sentido longitudinal; NÃO ESTÉRIL; comprimento em repouso: 1,25 m, largura: 12 cm. (PACOTE COM 12 ROLOS)	Pct c/ 12 unid	40			
10.3	ATADURA CREPON 15 cm 100% algodão elástica cru componente sintético com bordas delimitadas elasticidade adequada enrolada uniformemente de forma cilíndrica isenta de defeitos embalagem individual com dados de identificação e procedência pacote c/ 12 unidades. Com 13 fios, em embalagem individual. Com 4,5 m de comprimento.	Pct c/ 12 unid	3.200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

10.4	ATADURA CREPON 20 cm 100% algodão elástica cru componente sintético com bordas delimitadas elasticidade adequada enrolada uniformemente de forma cilíndrica isenta de defeitos embalagem individual com dados de identificação e procedência pacote c/ 12 unidades. Com 13 fios, em embalagem individual.Com 4,5 m de comprimento.	Pct c/ 12 unid	2.500			
10.5	ATADURA CREPON 25 cm 100% algodão elástica cru componente sintético com bordas delimitadas elasticidade adequada enrolada uniformemente de forma cilíndrica isenta de defeitos embalagem individual com dados de identificação e procedência pacote c/ 12 unidades. Com 13 fios, em embalagem individual.Com 4,5 m de comprimento.	Pct c/ 12 unid	2.500			
10.6	ATADURA CREPON 30 cm 100% algodão elástica cru componente sintético com bordas delimitadas elasticidade adequada enrolada uniformemente de forma cilíndrica isenta de defeitos embalagem individual com dados de identificação e procedência pacote c/ 12 unidades. Com 13 fios, em embalagem individual.Com 4,5 m de comprimento.	Pct c/ 12 unid	2.500			
10.7	ATADURA CREPON 5 cm 100% algodão elástica cru componente sintético com bordas delimitadas elasticidade adequada enrolada uniformemente de forma cilíndrica isenta de defeitos embalagem individual com dados de identificação e procedência pacote c/ 12 unidades. Com 13 fios, em embalagem individual.Com 4,5 m de comprimento.	Pct c/ 12 unid	2.000			
Valor total do Lote 10→						

LOTE 11 – Bandagem hipo-alérgica

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	quantidade	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
11.1	Bandagem hipo-alérgica, para uso após coleta de sangue ou aplicações de injeções, no tamanho 2,5 x 2,5 cm, na cor branca.	Unid	242.500			
Valor total do Lote 11→						

LOTE 12 – Bandeja

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	quantidade	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
12.1	Bandeja, confeccionada em aço inoxidável, medindo 30C x 20L x 04A	Unid	3			
Valor total do Lote 12→						

LOTE 13 - BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	quantidade	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
13.1	BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO INFANTIL - Reservatório para reanimadores manuais infantis e neonatais, adaptável a qualquer marca de reanimador, 1500 ml.	Unid	15			
13.2	BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO ADULTO - Bolsa de reservatório de oxigênio de PVC, Reservatório para reanimadores manuais adulto, adaptável a qualquer marca de reanimador, 2500ml.	Unid	25			
Valor total do Lote 13→						

LOTE 14 - BOLSA PARA COLOSTOMIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	quantidade	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
14.1	BOLSA PARA COLOSTOMIA 50MM Descartável. SACO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. PELICULA ADESIVA ANTIALERGICA A BASE DE BORRACHA. NÃO ESTERIL	Pct c/ 10	50			
Valor total do Lote 14→						

LOTE 15 - BORRACHA DE ASPIRAÇÃO

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	quantidade	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
15.1	BORRACHA DE ASPIRAÇÃO Siliconizada Nº 204 - Tubo de silicone 6,00 x 12,00 mm, Peso líquido 1,360Kg, medindo 15 m de comprimento externo Embalagem individual c/dados de identificação e procedência, não esterilizado.	Unid	60			
15.2	BORRACHA DE ASPIRAÇÃO Siliconizada Nº 206 -Tubo de silicone 6,00 x 12,00 mm, Peso líquido 1,360Kg, medindo 15 m de comprimento externo Embalagem individual c/dados de identificação e procedência, não esterilizado.	Unid	65			
Valor total do Lote 15→						

LOTE 16 - CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTE

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	quantidade	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
16.1	CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTE 1,5 LT. - Caixa resistente a perfuração, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deverá ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional /9Risco biológico/ Material contaminado) Capacidade para 1,5 LT e de acordo com as normas da ABNT.	Unid	460			
16.2	CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTE 13 LT. - Caixa resistente a perfuração, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deverá ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional /9Risco biológico/ Material contaminado) Capacidade para 1,5 LT e de acordo com as normas da ABNT.	Unid	5.000			
16.3	CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTE 20 LT. - Caixa resistente a perfuração, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deverá ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional /9Risco biológico/ Material contaminado) Capacidade para 20 LT e de acordo com as normas da ABNT.	Unid	4.000			
16.4	CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTE 7 LT. - Caixa resistente a perfuração, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo	Unid	3.000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

	rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deverá ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional /9Risco biológico/ Material contaminado) Capacidade para 7 LT e de acordo com as normas da ABNT.					
Valor total do Lote 16→						

LOTE 17 – Canula de Guedel

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
17.1	Canula de Guedel, N.º 0 - fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora. Coloridas na base de acordo com o tamanho facilitando a identificação visual	Unid	15			
17.2	Canula de Guedel, N.º 1 - fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora. Coloridas na base de acordo com o tamanho facilitando a identificação visual	Unid	15			
17.3	Canula de Guedel, N.º 2 - fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora. Coloridas na base de acordo com o tamanho facilitando a identificação visual	Unid	15			
17.4	Canula de Guedel, N.º 3 - Comprimento de 7 cm ,fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora. Coloridas na base de acordo com o tamanho facilitando a identificação visual	Unid	15			
17.5	Canula de Guedel, N.º 4 - Comprimento de 7 cm ,fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora. Coloridas na base de acordo com o tamanho facilitando a identificação visual	Unid	15			
17.6	Canula de Guedel, N.º 5 - Comprimento de 9 cm ,fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora. Coloridas na base de acordo com o tamanho facilitando a identificação visual	Unid	15			
17.7	Canula de Guedel, N.º 6 - Comprimento de 9 cm ,fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora. Coloridas na base de acordo com o tamanho facilitando a identificação visual	Unid	15			
Valor total do Lote 17→						

LOTE 18 – CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
18.1	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL 2,5 SEM CUFF, ESTERIL, EM PVC SILICONIZADA,	Unid	15			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

	TRANSPARENTE, ATOXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTÁ IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.					
18.2	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL 3,0 SEM CUFF, ESTERIL, EM PVC SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTÁ IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	Unid	15			
18.3	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL 3,5 SEM CUFF, ESTERIL, EM PVC SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTÁ IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	Unid	15			
18.4	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL 4,0 SEM CUFF, ESTERIL, EM PVC SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTÁ IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	Unid	15			
18.5	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL 7,5 COM CUFF, ESTERIL, EM PVC SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSO, CUFF OPACO COM CONECTOR GIRATORIO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, TAMPA OBTURADORA COLOCADA, PONTA ATRAUMATICA, com balão piloto com valvula e fita de fixação da canula. embalagem individual em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTÁ IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	Unid	25			
Valor total do Lote 18→						

LOTE 19 – CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca	Valor	Valor total
----------	-------------------	--------------	--------	-------------	-------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

				cotada	unitário R\$	do Item R\$
19.1	CANULA ENDOTRAQUEAL com balão oral nasal de baixa pressão com conector, faixa x-ray, siliconizada, estéril 3,0	Unid	25			
19.2	CANULA ENDOTRAQUEAL com balão oral nasal de baixa pressão com conector, faixa x-ray, siliconizada, estéril 3,5	Unid	25			
19.3	CANULA ENDOTRAQUEAL com balão oral nasal de baixa pressão com conector, faixa x-ray, siliconizada, estéril 4,5	Unid	120			
19.4	CANULA ENDOTRAQUEAL com balão oral nasal de baixa pressão com conector, faixa x-ray, siliconizada, estéril 5,0	unid	90			
19.5	CANULA ENDOTRAQUEAL com balão oral nasal de baixa pressão com conector, faixa x-ray, siliconizada, estéril 5,5	Unid	110			
19.6	CANULA ENDOTRAQUEAL com balão oral nasal de baixa pressão com conector, faixa x-ray, siliconizada, estéril 6,0	Unid	100			
19.7	CANULA ENDOTRAQUEAL com balão oral nasal de baixa pressão com conector, faixa x-ray, siliconizada, estéril 6,5	Unid	90			
19.8	CANULA ENDOTRAQUEAL com ba	Unid	180			
19.9	CANULA ENDOTRAQUEAL com balão oral nasal de baixa pressão com conector, faixa x-ray, siliconizada, estéril 7,5	Unid	100			
19.10	CANULA ENDOTRAQUEAL com ba	Unid	300			
19.11	CANULA ENDOTRAQUEAL com balão oral nasal de baixa pressão com conector, faixa x-ray, siliconizada, estéril 8,5	Unid	300			
19.12	CANULA ENDOTRAQUEAL com balão oral nasal de baixa pressão com conector, faixa x-ray, siliconizada, estéril 9,0	Unid	300			
19.13	CANULA ENDOTRAQUEAL com balão oral nasal de baixa pressão com conector, faixa x-ray, siliconizada, estéril 9,5	Unid	190			
19.14	CANULA ENDOTRAQUEAL sem balão oral nasal de baixa pressão com conector, faixa x-ray, siliconizada, estéril 2,0	Unid	65			
19.15	CANULA ENDOTRAQUEAL sem balão oral nasal de baixa pressão com conector, faixa x-ray, siliconizada, estéril 2,5	Unid	300			
19.16	CANULA ENDOTRAQUEAL sem balão oral nasal de baixa pressão com conector, faixa x-ray, siliconizada, estéril 3,0	Unid	400			
19.17	CANULA ENDOTRAQUEAL sem balão oral nasal de baixa pressão com conector, faixa x-ray, siliconizada, estéril 3,5	Unid	215			
19.18	CANULA ENDOTRAQUEAL sem balão oral nasal de baixa pressão com conector, faixa x-ray, siliconizada, estéril 4,0	Unid	140			
19.19	CANULA ENDOTRAQUEAL sem balão oral nasal de baixa	Unid	90			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

	pressão com conector, faixa x-ray, siliconizada, estéril 4,5					
19.20	CANULA ENDOTRAQUEAL sem balão oral nasal de baixa pressão com conector, faixa x-ray, siliconizada, estéril 5,0	Unid	65			
Valor total do Lote 19→						

LOTE 20 – CATETER NASAL DESCARTÁVEL

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
20.1	CATETER NASAL DESCARTÁVEL PARA OXIGÊNIO Nº04	Unid	13			
20.2	CATETER NASAL DESCARTÁVEL PARA OXIGÊNIO Nº06	Unid	13			
20.3	CATETER NASAL DESCARTÁVEL PARA OXIGÊNIO Nº08	Unid	25			
20.4	CATETER NASAL DESCARTÁVEL PARA OXIGÊNIO Nº10	Unid	25			
Valor total do Lote 20→						

LOTE 21 – CÂNULA NASOFARÍNGEA

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
21.1	CÂNULA NASOFARÍNGEA - DISPOSITIVO ESTÉRIL DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM LÁTEX, FLEXÍVEL PARA CAVIDADE NASAL TAM 16 F 5,3MM	Unid	5			
21.2	CÂNULA NASOFARÍNGEA - DISPOSITIVO ESTÉRIL DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM LÁTEX, FLEXÍVEL PARA CAVIDADE NASAL TAM 24F 8,0MM	Unid	5			
21.3	CÂNULA NASOFARÍNGEA - DISPOSITIVO ESTÉRIL DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM LÁTEX, FLEXÍVEL PARA CAVIDADE NASAL TAM 20F 6,7MM	Unid	5			
21.4	CÂNULA NASOFARÍNGEA - DISPOSITIVO ESTÉRIL DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM LÁTEX, FLEXÍVEL PARA CAVIDADE NASAL TAM 12F 4MM	Unid	5			
Valor total do Lote 21→						

LOTE 22 – CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
22.1	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 14G X 1.88" (1,3 X 48MM -79ML/MIN) Periférico em poliuretano, radiopaco, canhão plástico, câmara de refluxo transparente, visor trransparente, esterilizado em óxido de etileno, embalagem com dados de identificação e procedência e tempo de validade.Conector codificado por cores facilitando a identificação visual	Unid	1.300			
22.2	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 16G X 1.88" (1,3 X 48MM -79ML/MIN) Periférico em poliuretano, radiopaco, canhão plástico, câmara de refluxo transparente, visor trransparente, esterilizado em óxido de etileno, embalagem com dados de identificação e procedência e tempo de validade.Conector	Unid	2.200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

	codificado por cores facilitando a identificação visual					
22.3	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 18G X 1.88" (1,3 X 48MM -79ML/MIN) Periférico em poliuretano, radiopaco, canhão plástico, câmara de refluxo transparente, visor trransparente, esterilizado em óxido de etileno, embalagem com dados de identificação e procedência e tempo de validade.Conector codificado por cores facilitando a identificação visual	unid	6.500			
22.4	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 20G X 1.00" (1,1 X 25MM - 65ML/MIN) - Periférico em vialon siliconizado, radiopaco, canhão plástico, câmara de refluxo transparente, visor transparente, esterilizado em óxido de etileno, embalagem com dados de identificação e procedência e tempo de validade.Conector codificado por cores facilitando a identificação visual	Unid	9.400			
22.5	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 20G X 1.88" (1,3 X 48MM -79ML/MIN) Periférico em poliuretano, radiopaco, canhão plástico, câmara de refluxo transparente, visor trransparente, esterilizado em óxido de etileno, embalagem com dados de identificação e procedência e tempo de validade.Conector codificado por cores facilitando a identificação visual	Unid	4.800			
22.6	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 22G X 1.00" (0,9 X 25MM - 28ML/MIN) - Periférico em poliuretano, radiopaco, canhão plástico, câmara de refluxo transparente, visor trransparente, esterilizado em óxido de etileno, embalagem com dados de identificação e procedência e tempo de validade.Conector codificado por cores facilitando a identificação visual	Unid	7.500			
22.7	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL Nº 24G X 0,75" (90,7 X 19MM - 17ML/MIN) - Periférico em poliuretano, radiopaco, canhão plástico, câmara de refluxo transparente, visor transparente, esterilizado em óxido de etileno, embalagem com dados de identificação e procedência e tempo de validade.Conector codificado por cores facilitando a identificação visual	Unid	15.200			
Valor total do Lote 22→						

LOTE 23 – CATETER INTRAVENOSO

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
23.1	Cateter intravenoso 22 GA X 1.16 IN. 0.9 X 25mm/36ml/min. Esterilizado por óxido de etileno. Agulha	Unid	380			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

	siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. Facilita a punção e reduz o traumatismo nos tecidos. Cateter raio paco e flexível. Assegura perfeita visualização através de Raio X. Protetor do conjunto agulha/cateter. Garante a integridade da agulha até o momento do uso. Seu formato anatômico permite a remoção com apenas um das mãos. Conector Luer Lok Universal codificado por cores. Câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura. Tampa da câmara de refluxo com micro estrias.					
23.2	Cateter intravenoso 24 GA X 1.16 IN. 0.7 X 19mm/18ml/min. Esterilizado por óxido de etileno. Agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. Facilita a punção e reduz o traumatismo nos tecidos. Cateter raio paco e flexível. Assegura perfeita visualização através de Raio X. Protetor do conjunto agulha/cateter. Garante a integridade da agulha até o momento do uso. Seu formato anatômico permite a remoção com apenas um das mãos. Conector Luer Lok Universal codificado por cores. Câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura. Tampa da câmara de refluxo com micro estrias.	Unid	250			
Valor total do Lote 23→						

LOTE 24 – CATETER NASAL

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
24.1	CATETER NASAL DE OXIGENIO TIPO OCULOS DESCARTAVEL.	Unid	11.700			
Valor total do Lote 24→						

LOTE 25 – CATETER TIPO DUPLO J

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
25.1	CATETER TIPO DUPLO J 6,8FR CATETER, descartavel, esteril, atoxico, apirogenico, com guia n. 6,8 ch, drenagem ureteral duplo rabo de porco. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petal. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	Unid	20			
25.2	CATETER TIPO DUPLO J 10FR CATETER, descartavel, esteril, atoxico, apirogenico, com guia n. 10 ch, drenagem ureteral duplo rabo de porco. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petal. Na embalagem devera estar impresso dados de	Unid	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

	identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.					
Valor total do Lote 25→						

LOTE 26 – Cateter Monolúmen

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
26.1	Cateter monolúmen para acesso venoso central, cateter de poliuretano 3F x 10 cm para acesso venoso central, fio guia 018" x 45 cm com avançador One Step advancer, agulha 21ga x 5 cm para introdução de fio guia 018" á 21", bisturi descartável com lâmina nº 11, seringa de 5 cc com agulha 20 x 5,5, dilatador de vaso, aba de sutura, tampas luer, abraçadeira, esterilizado a óxido de etileno, conteúdo estéril e apirogênico somente se a embalagem não estiver violada. (4FR x 13 cm - 2 lúmens x 018" fio guia)	Unid	100			
Valor total do Lote 26→						

LOTE 27– CLAMP UMBILICAL

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
27.1	CLAMP UMBILICAL, descartável, sistema tipo pinça em "V" com vedação definitiva, em PVC atóxico, estéril. Embalagem individual.	Unid	630			
Valor total do Lote 27→						

LOTE 28 – COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2 LITROS

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
28.1	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2 LITROS, VALVULA ANTI-REFLUXO VERTICAL, FRENTE TRANSPARENTE COM ESCALA DE VOLUME IMPRESSA DE FORMA LEGIVEL, PARTE DE TRAS LEITOSA, SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RIGIDA E ALÇA COM 40CM, TUBO EXTENSOR DE PVC COM 110CM, FLEXIVEL. PONTO PARA COLETA DE URINA COM MEMBRANA DE LATEX , AUTO VEDANDE. COLETOR UNIVERSAL COM AJUSTE PARA SONDAS VESICAIS, COM TAMPA PROTETORA ATOXICA, APIROGENICA E DESCARTAVEL. ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO	Unid	2.500			
Valor total do Lote 28→						

LOTE 29 – COLETOR DE URINA TIPO SACO

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
29.1	COLETOR DE URINA TIPO SACO descartavel infantil feminino c/adesevo antialérgico e que permita excelente fixação capacidade 100 ml c/graduação cada 10 ml.	Unid	1.500			
29.2	COLETOR DE URINA TIPO SACO descartavel infantil masculino c/adesevo antialérgico e que	Unid	1.250			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

	permita excelente fixação capacidade 100 ml c/graduação cada 10 ml.					
Valor total do Lote 29→						

LOTE 30 – COLETOR UNIVERSAL

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
30.1	COLETOR UNIVERSAL Recipiente plástico p/ coleta de urina e fezes com capacidade aproximada de 80ml Estéril. Descartável, com rosca	Unid	6.700			
Valor total do Lote 30→						

LOTE 31 – COMPRESSA CAMPO OPERATORIO

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
31.1	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45 X 50 não estéril, confeccionada em tecido absorvente 100% algodão, com quatro camadas sobrepostas de cor braca, devidamente acabada com cantos arredondados, provida de alça de apoio (cadarço), embalagem pacotes com 50 unidades. Embalagem deverá constar dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	Pct c/50	2.100			
Valor total do Lote 31→						

LOTE 32 – Compressas de Gaze Hidrófila

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
32.1	Compressas de Gaze Hidrófila em Pacote confeccionadas em tecido tipo tela com fios 100% algodão, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15 x 30 cm quando abertas, branqueadas, isentas de impurezas, amido, alvejante óptico, dextrina, corretivos colorantes, pH de 5 a 8. Suas características devem atender as especificações da NBr 1384, possuir dobras para dentro em toda a sua extensão para evitar o desprendimento de fios. Apresentação em pacote, cortadas e dobradas em tamanhos uniformes pré-determinados para o consumo, sendo que o número de fios confere poder de absorção ao produto, diferenciam-se quanto à densidade e gramatura, fio radiopaco, acondicionadas em sacos plásticos hermeticamente fechados. Embalagem deverá constar dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.Densidade de 13 fios por cm²	Pct c/ 500	27.400			
Valor total do Lote 32→						

LOTE 33 – COLAR CERVICAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
33.1	COLAR CERVICAL ADULTO TAM P - Confeccionado em polietileno, de alta densidade, com espessura mínima 1,5 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma macia tipo "EVA" (Etil Vinil Acetato) especial. Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Possui, também, um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação da nuca. Na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso corotídeo e acesso a traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio. Os botões são em material plástico resistente, permitindo a Rádio-transparência.	Unid	65			
33.2	COLAR CERVICAL ADULTO TAM M - Confeccionado em polietileno, de alta densidade, com espessura mínima 1,5 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma macia tipo "EVA" (Etil Vinil Acetato) especial. Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Possui, também, um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação da nuca. Na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso corotídeo e acesso a traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio. Os botões são em material plástico resistente, permitindo a Rádio-transparência.	Unid	50			
33.3	COLAR CERVICAL ADULTO TAM G - Confeccionado em polietileno, de alta densidade, com espessura mínima 1,5 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma macia tipo "EVA" (Etil Vinil Acetato) especial. Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Possui, também, um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação da nuca. Na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso corotídeo e acesso a traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio.	Unid	25			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

	Os botões são em material plástico resistente, permitindo a Rádio-transparência.					
33.4	COLAR CERVICAL PEDIÁTRICO TAM P - Confeccionado em polietileno, de alta densidade, com espessura mínima 1,5 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma macia tipo "EVA" (Etil Vinil Acetato) especial. Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Possui, também, um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação da nuca. Na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso corotídeo e acesso a traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio. Os botões são em material plástico resistente, permitindo a Rádio-transparência.	Unid	15			
33.5	COLAR CERVICAL PEDIÁTRICO TAM M - Confeccionado em polietileno, de alta densidade, com espessura mínima 1,5 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma macia tipo "EVA" (Etil Vinil Acetato) especial. Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Possui, também, um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação da nuca. Na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso corotídeo e acesso a traquéia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio. Os botões são em material plástico resistente, permitindo a Rádio-transparência.	Unid	15			
33.6	COLAR CERVICAL PEDIÁTRICO TAM G - Confeccionado em polietileno, de alta densidade, com espessura mínima 1,5 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido de espuma macia tipo "EVA" (Etil Vinil Acetato) especial. Fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal. Possui, também, um botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação da nuca. Na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso corotídeo e acesso a traquéia. Não possui botões ou	Unid	15			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

	apoio de metal, ferro, alumínio. Os botões são em material plástico resistente, permitindo a Rádio-transparência.					
Valor total do Lote 33→						

LOTE 34 – DISPOSITIVO BOLSA VÁLVULA MASCARA (AMBÜ)

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
34.1	DISPOSITIVO BOLSA VÁLVULA MASCARA (AMBÜ) ADULTO ADULTO - Reanimador em silicone com balão de insuflação transparente, facilita o uso, a assepssia e a visualização de resíduos, balão em silicone translúcido autoclavável, 1600 ml, Máscara facial adulto em silicone, Válvula unidirecional (Bico de pato), Válvula para reservatório (não autoclavável), Reservatório de O2 translúcido e extensor.	Unid	20			
34.2	DISPOSITIVO BOLSA VÁLVULA MASCARA (AMBÜ) PEDIÁTRICO - Reanimador em silicone com balão de insuflação transparente, facilita o uso, a assepssia e a visualização de resíduos, balão em silicone translúcido autoclavável, 500 ml, Máscara facial infantil em silicone, Válvula unidirecional (Bico de pato), Válvula para reservatório (não autoclavável), Reservatório de O2 e extensor.	Unid	7			
34.3	DISPOSITIVO BOLSA VÁLVULA MASCARA (AMBÜ)NEONATAL - Reanimador em silicone com balão de insuflação transparente, facilita o uso, a assepssia e a visualização de resíduos, balão em silicone translúcido autoclavável, 250 ml Máscara facial neonatal em silicone, Válvula unidirecional (Bico de pato), Válvula para reservatório (não autoclavável), Reservatório de O2 e extensor.	Unid	7			
Valor total do Lote 34→						

LOTE 35 – DISPOSITIVO DUAS VIAS DESCARTAVEL

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
35.1	DISPOSITIVO DUAS VIAS DESCARTAVEL com pinça corta fluxo nas duas vias, conector universal descartável, atóxico, estéril.	Unid	5.000			
Valor total do Lote 35→						

LOTE 36 – DRENO CIRURGICO DE PENROSE/ATÓXICO/RESISTENTE

Item n.º	Produto/Descrição	U.F.	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
36.1	DRENO CIRURGICO DE PENROSE/ATÓXICO/RESISTENT E, REFERÊNCIA N° 01, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO DRENAGEM ABCESSO, MATERIAL LÁTEX	Unid	230			
36.2	DRENO CIRURGICO DE PENROSE/ATÓXICO/RESISTENT E, REFERÊNCIA N° 02, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO DRENAGEM ABCESSO, MATERIAL LÁTEX	Unid	230			
Valor total do Lote 36→						



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

LOTE 37 – DRENO CIRURGICO DE PENROSE/ATÓXICO/RESISTENTE

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
37.1	DRENO DE TÓRAX radiopaco, apirogênico e atóxico estéril nº 10	Unid	20			
37.2	DRENO DE TÓRAX radiopaco, apirogênico e atóxico estéril nº 12	Unid	15			
37.3	DRENO DE TÓRAX radiopaco, apirogênico e atóxico estéril nº 14	Unid	30			
37.4	DRENO DE TÓRAX radiopaco, apirogênico e atóxico estéril nº 16	Unid	100			
37.5	DRENO DE TÓRAX radiopaco, apirogênico e atóxico estéril nº 18	Unid	10			
37.6	DRENO DE TÓRAX radiopaco, apirogênico e atóxico estéril nº 20	Unid	50			
Valor total do Lote 37→						

LOTE 38 – ELETRODO DESCARTAVEL

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
38.1	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO/ INFANTIL EM ESPUMA/GEL SOLIDO. CONDUTIVIDADE CURTA E LONGA DURAÇÃO. EMBALAGEM QUE PERMITA O DESTAQUE DOS ELETRODOS.	Unid	16.500			
Valor total do Lote 38→						

LOTE 39– Eletrodo descartável para monitorização de ECG

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
39.1	Eletrodo descartável para monitorização de ECG, com pio de aço inox, contra pino de prata, adesivo hipoalérgico, capa protetora do adesivo, ,gel condutor não estéril, tamanho adulto. descartável, atóxico, estéril.	Unid	3.200			
Valor total do Lote 39→						

LOTE 40 – EQUIPO BURETA - MICROGOTAS

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
40.1	EQUIPO BURETA - MICROGOTAS, COM ENTRADA DE AR, ENTRADA PARA INJEÇÃO, CAMARA FLEXIVEL DE 150ML, COM FILTRO DE GOTEJAMENTO, TUBULAÇÃO EM PVC, REGULADOR DE FLUXO TIPO V, SITIO DE INJEÇÃO EM Y E ENCAIXE MACHO LUER. ATOXICO, ESTERIL E LIVRE DE PIROGENIO.	Unid	210			
Valor total do Lote 40→						

LOTE 41 – EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
41.1	Equipo macrogotas para INFUSÃO DE SANGUE camara dupla, calice flexivel c/ injetor lateral	Unid	810			
Valor total do Lote 41→						



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

LOTE 42- EQUIPO MACROGOTAS/MICROGOTAS

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
42.1	EQUIPO MACROGOTAS: gotejador padrão (20gts/ml de solução), material PVC cristal, tipo uso pinça rolete e tampa, macrogotas, embalado em papel grau cirúrgico, atóxico, apirogênico, descartável, estéril, câmara flexível com filtro, respiro de ar, tubo flexível 1,5 metros, injetor lateral - y- conector universal.	Unid	25.000			
42.2	EQUIPO MACROGOTAS MULTIVIA: gotejador flexível (20gts/ml de solução), material PVC cristal, tipo uso pinça rolete e tampa, macrogotas, embalado em papel grau cirúrgico, atóxico, apirogênico, descartável, estéril, câmara flexível com filtro, respiro de ar, tubo flexível 1,5 metros, injetor lateral - y- conector universal.	Unid	12.300			
42.3	EQUIPO MICROGOTAS: gotejador padrão (20gts/ml de solução), material flexível, tipo uso pinça rolete e tampa, macrogotas, embalado em papel grau cirúrgico, atóxico, apirogênico, descartável, estéril, câmara flexível com filtro, respiro de ar, tubo flexível 1,5 metros, injetor lateral - y- conector universal.	unid	1.370			
Valor total do Lote 42→						

LOTE 43– ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
43.1	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL , com boa aderência, hipoalérgico, com dorso em tecido de 100% algodão na cor branca. Rolo 10 cm x 4,5 m. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade.	Unid	4.500			
Valor total do Lote 43→						

LOTE 44 – Espéculos vaginais

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
44.1	Espéculos vaginais n° 02, esterilizado, descartável, atóxico, tamanho M	Unid	32.800			
44.2	Espéculos vaginais n° 02, esterilizado, descartável, atóxico, tamanho P	Unid	20.500			
44.3	Espéculos vaginais n° 02, esterilizado, descartável, atóxico, tamanho G	Unid	12.500			
Valor total do Lote 44→						

LOTE 45 – ESTETOSCÓPIO

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
45.1	ESTETOSCÓPIO - Excelente sensibilidade acústica, auscultador de aço inoxidável, olivas macias e confortáveis ajustam-se perfeitamente promovendo um excelente selamento acústico, molas internas ajustáveis, proporcionando adequada	Unid	15			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

	tensão das hastes nos ouvidos, anel e diafragma com tratamento "anti-frio", mais confortável para o paciente.					
Valor total do Lote 45→						

LOTE 46 – ESTESIÔMETRO

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
46.1	Estesiômetro	Unid.	10			
Valor total do Lote 46→						

LOTE 47 – FITA ADESIVA

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
47.1	Fita adesiva de polietileno plástica, hipoalergênica, rolo 100 mmx4,5 - para exames de eletroneuromiografia	Unid	10			
Valor total do Lote 47→						

LOTE 48 – FIO ACIDO POLIGLICOLICO

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
48.1	FIO acido poliglicolico nº 0 c/ agulha cilíndrica de 4 cm	Envelope	4.500			
48.2	FIO acido poliglicolico nº 1 c/ agulha cilíndrica de 4 cm	Envelope	4.500			
48.3	FIO acido poliglicolico nº 2 c/ agulha cilíndrica de 3 cm	Envelope	90			
48.4	FIO acido poliglicolico nº 2 c/ agulha cilíndrica de 4 cm	Envelope	180			
48.5	FIO acido poliglicolico nº 2 c/ agulha de 2 cm	Envelope	45			
48.6	FIO acido poliglicolico nº 3 c/ agulha cilíndrica de 2 cm	Envelope	60			
48.7	FIO acido poliglicolico nº 3 c/ agulha de 3 cm	Envelope	135			
48.8	FIO acido poliglicolico nº 4 c/ agulha cortante de 2 cm	Envelope	180			
48.9	FIO acido poliglicolico nº 4 c/ agulha de 2,5 cm	Envelope	45			
48.10	FIO acido poliglicolico nº 5 c/ agulha cortante de 1,5 cm	Envelope	45			
48.11	FIO acido poliglicolico nº 6 c/ agulha cortante de 1,5 cm	Envelope	45			
Valor total do Lote 48→						

LOTE 49 – FIO CAT GUT CROMADO

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
49.1	FIO CAT GUT CROMADO Nº 1 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 4,0 CM	Envelope	4.350			
Valor total do Lote 49→						

LOTE 50 – FIO CAT GUT SIMPLES

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
50.1	FIO CAT GUT SIMPLES Nº 0 COM AG CILÍNDRICA DE 3,0 CM	Envelope	30			
50.2	FIO CAT GUT SIMPLES Nº 0 COM AG CILÍNDRICA DE 3,5 CM	Envelope	30			
50.3	FIO CAT GUT SIMPLES Nº 0 COM AG CILÍNDRICA DE 4,0 CM	Envelope	750			
50.4	FIO CAT GUT SIMPLES Nº 1 COM AG CILÍNDRICA DE 4,0 CM	Envelope	360			
50.5	FIO CAT GUT SIMPLES Nº 2 COM AG CILÍNDRICA DE 2,0 CM	Envelope	30			
50.6	FIO CAT GUT SIMPLES Nº 2 COM AG CILÍNDRICA DE 3,0 CM	Envelope	60			
50.7	FIO CAT GUT SIMPLES Nº 2 COM AG CILÍNDRICA DE 4,0 CM	Envelope	600			
50.8	FIO CAT GUT SIMPLES Nº 2 COM AG CORTANTE DE 3,0 CM	Envelope	30			
50.9	FIO CAT GUT SIMPLES Nº 3	Envelope	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

	COM AG CILÍNDRICA DE 3,0 CM					
50.10	FIO CAT GUT SIMPLES Nº 3 COM AG CILÍNDRICA DE 3,0 CM - GASTRO	Envelope	30			
50.11	FIO CAT GUT SIMPLES Nº 5 COM AG CILÍNDRICA DE 1,5 CM	Envelope	30			
50.12	FIO CAT GUT SIMPLES Nº 5,0 COM AG CILÍNDRICA DE 2,0 CM	Envelope	30			
50.13	FIO CAT GUT SIMPLES Nº 5,0 COM AG CILÍNDRICA DE 3,0 CM	Envelope	30			
Valor total do Lote 50→						

LOTE 51 – FIO CATEGUTE CROMADO

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
51.1	Fio Categute cromado, fio de sutura, estéril nº 03, 75cm.	Envelope	30			
Valor total do Lote 51→						

LOTE 52 – LANCETA PARA CLICEMIA CAPILAR

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
52.1	LANCETA PARA CLICEMIA CAPILAR - A lanceta possui uma agulha embutida em plástico que irá constituir a tampa e o corpo. No final a agulha é afiada para permitir a penetração na pele e obter uma amostra de sangue. Agulha com grau de precisão para máximo conforto. • Estéril por 5 anos ou até que a tampa da agulha seja removida. • Compatível com lancetadores disponíveis no mercado. • Agulha de longo comprimento . • Esterilizado por radiação gama	Unid	3.750			
Valor total do Lote 52→						

LOTE 53 – FIO CROMADO

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
53.1	FIO CROMADO Nº 0 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 2,5 CM	Envelope	60			
53.2	FIO CROMADO Nº 0 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 3,0 CM	Envelope	180			
53.3	FIO CROMADO Nº 0 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 4,0 CM	Envelope	5.300			
53.4	FIO CROMADO Nº 1 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 3,0 CM	Envelope	30			
53.5	FIO CROMADO Nº 1,0 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 4,0 CM	Envelope	4.650			
53.6	FIO CROMADO Nº 2,0 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 2,0 CM	Envelope	120			
53.7	FIO CROMADO Nº 2,0 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 3,0 CM	Envelope	90			
53.8	FIO CROMADO Nº 2,0 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 4,0 CM	Envelope	2.950			
53.9	FIO CROMADO Nº 3,0 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 2,0 CM	Envelope	30			
53.10	FIO CROMADO Nº 3,0 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 3,0 CM	Envelope	180			
53.11	FIO CROMADO Nº 3,0 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 3,5 CM	Envelope	120			
53.12	FIO CROMADO Nº 4,0 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 2,0 CM	Envelope	12			
53.13	FIO CROMADO Nº 4,0 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 3,0 CM	Envelope	30			
53.14	FIO CROMADO Nº 4,0 COM AGULHA CILINDRICA DE 4,0 CM	Envelope	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

53.15	FIO CROMADO Nº 5 C/ AGULHA 2,0 CM	Envelope	30			
53.16	FIO CROMADO Nº 5 C/ AGULHA 2,5 CM	Envelope	30			
53.17	FIO CROMADO Nº 5 C/ AGULHA CILÍNDRICA 1,5 CM	Envelope	150			
53.18	FIO CROMADO Nº 5 C/ AGULHA 3,0 CM	Envelope	30			
Valor total do Lote 53→						

LOTE 54 – FIO DE ÁCIDO POLIGLICÓLICO/POLIGLACTINA

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
54.1	Fio de ácido poliglicólico / poliglactina 4 / 0, comprimento entre 70 e 100 cm, com agulha cilíndrica 1/2 circular de 16 ou 17 mm.	Envelope	90			
54.2	Fio de ácido poliglicólico / poliglactina 5 / 0, comprimento entre 70 e 100 cm, com agulha cilíndrica 1/2 circular de 15 ou 16 mm.	Envelope	135			
54.3	Fio de ácido poliglicólico / poliglactina 6 / 0, comprimento entre 70 e 100 cm, com agulha cilíndrica 1/2 circular de 12 ou 13 mm.	Envelope	135			
Valor total do Lote 54→						

LOTE 55 – FIO GUIA

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
55.1	FIO GUIA 2.0 - Estilete para sondas - 2.0 mm OD X 225 mm (ID mm) 2.5 - 4.5, esterilizado a óxido de etileno. Composto de uma vareta de alumínio revestida com uma bainha de plástico (PEBD - polietileno de baixa densidade), embalados individualmente	Unid	140			
55.2	FIO GUIA 4.0 - Estilete para sondas - 5.0 - 7.5, esterilizado a óxido de etileno.Composto de uma vareta de alumínio revestida com uma bainha de plástico (PEBD - polietileno de baixa densidade), embalados individualmente	Unid	1.010			
Valor total do Lote 55→						

LOTE 56 – FIO MONONYLON

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
56.1	Fio mononylon 0 com agulha cortante 3,0 cm	Envelope	30			
56.2	Fio mononylon 0 com agulha cortante 4,0 cm	Envelope	210			
56.3	Fio mononylon 1 com agulha cortante 2,0 cm	Envelope	30			
56.4	Fio mononylon 2,0 com agulha cortante 2,0 cm	Envelope	265			
56.5	Fio mononylon 2,0 com agulha cortante 3,0 cm	Envelope	655			
56.6	Fio mononylon 2,0 com agulha cortante 4,0 cm	Envelope	120			
56.7	Fio mononylon 3,0 com agulha cortante 2,0 cm	Envelope	55			
56.8	Fio mononylon 3,0 com agulha cortante 3,0 cm	Envelope	1.735			
56.9	Fio mononylon 3,0 com agulha cortante 4,0 cm	Envelope	30			
56.10	Fio mononylon 4,0 com agulha	Envelope	90			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

	cortante 1,5 cm					
56.11	Fio mononylon 4,0 com agulha cortante 2,0 cm	Envelope	1.015			
56.12	Fio mononylon 4,0 com agulha cortante 2,5 cm	Envelope	30			
56.13	Fio mononylon 4,0 com agulha cortante 3,0 cm	Envelope	175			
56.14	Fio mononylon 4,0 com agulha cortante 4,0 cm	Envelope	120			
56.15	Fio mononylon 5,0 com agulha 1,5 cm	Envelope	1.175			
56.16	Fio mononylon 5,0 com agulha 2,0 cm	Envelope	270			
56.17	Fio mononylon 5,0 com agulha 3,0 cm	Envelope	30			
56.18	Fio mononylon 6,0 com agulha 1,5 cm	Envelope	150			
56.19	Fio mononylon 6,0 com agulha 2,0 cm	Envelope	120			
Valor total do Lote 56→						

LOTE 57– FIO DE SUTURA AGULHADO.

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
57.1	Fio de sutura agulhado. Nylon, monofilamento preto. Fio 3/0 45 cm. Agulha 30mm 3/8. Tipo triangular	Unid	30			
57.2	Fio de sutura agulhado. Nylon, monofilamento preto. Fio 4/0 45 cm. Agulha 30mm 3/8. Tipo triangular	Envelope	30			
Valor total do Lote 57→						

LOTE 58 – FIO DE POLIPROPILENO

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
58.1	FIO DE POLIPROPILENO (PROLENE), AGULHA CURVA CIRCULAR 2,5CM, FIO 75CM, PARA APARELHO DIGESTIVO.	Caixa	3			
Valor total do Lote 58→						

LOTE 59– FITA ADESIVA (CREPE)

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
59.1	FITA ADESIVA (CREPE) HOSPITALAR 19MM X 30m	Rolo	2.615			
Valor total do Lote 59→						

LOTE 60 – FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
60.1	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19mm X 30 m	Rolo	5.050			
Valor total do Lote 64→						

LOTE 61 – FRALDA DESCARTÁVEL

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
61.1	FRALDA DESCARTÁVEL (grande) tam. 10 a 15kg absorvente, anatômica em toda extensão da fralda adesivos laterais, hipoalergênica. Embalagem c/dados de identificação procedência, data e tempo de validade.	Pacote	645			
61.2	FRALDA DESCARTÁVEL (média) tam. 5 a 10 kg. – absorvente, anatômica em toda extensão da fralda , adesivos laterais, hipoalergênica, hipoalergênica. Embalagem c/ dados de identificação, procedência, data e tempo de validade.	pacote	45.030			
61.3	FRALDA DESCARTÁVEL até 5	Pacote	87.530			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

	kg.(pequena)absorvente, anatômica em toda extensão da fralda adesivos laterais, hipoalergênica. Embalagem c/dados de identificação procedência, data e tempo de validade					
Valor total do Lote 64→						

LOTE 62 – FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
62.1	Fralda descartável geriátrica – Tam G (Pacotes com 10 unid.)	Pct c/ 10 Unid	10			
62.2	Fralda descartável geriátrica – Tam M (Pacotes com 10 unid.)	Pct c/ 10 Unid	10			
Valor total do Lote 65→						

LOTE 63 – FRASCO UMIDIFICADOR DE O2

Item n.º	Produto/Descrição	Aprsentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
63.1	FRASCO UMIDIFICADOR DE O2 - Tampa com rosca de metal, mais durável, frasco plástico de 250 ml com nível máximo e mínimo, porca adaptável ao fluxômetro	Unid	125			
Valor total do Lote 66→						

LOTE 64 – GEL PARA ULTRASSON

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
64.1	Gel para ultrasson frasco com 5 litros	Frasco	810			
64.2	Gel para ultrasson frasco com 320 g	Frasco	03			
Valor total do Lote 64→						

LOTE 65 – TUBO PARA COLETA COM GEL

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
65.1	Tubo para coleta com gel pediátrico soro 0,8mL acompanhado de registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA fabricado de acordo com as Boas Práticas de Fabricação estabelecidas pela ANVISA e/ou por outros padrões internacionais como ISO 6710.2, CLSI, Food and Drug Administration (FDA) e Comunidade Europeia (CE). O fabricante devera comprova a funcionalidade dos tubos, preferencialmente, por meio de documentação científica.	Unid	7.500			
Valor total do Lote 65→						

LOTE 66 – TUBO PARA COLETA A VÁCUO

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
66.1	Tubo para coleta a vácuo EDTA K3 2 mL acompanhado de registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), fabricado de acordo com as Boas Práticas de Fabricação estabelecidas pela ANVISA e por outros padrões internacionais como ISO 6710.2, CLSI, Food and Drug Administration (FDA) e Comunidade Europeia (CE). O fabricante devera comprova a funcionalidade dos tubos,	Unid	125.000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

	preferencialmente, por meio de documentação científica.					
Valor total do Lote 66→						

LOTE 67 – TUBO PARA COLETA

Item n.º	Produto/Descrição	Apesentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
67.1	Tubo para coleta a vácuo com gel separador de 5mL acompanhado de registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), fabricado de acordo com as Boas Práticas de Fabricação estabelecidas pela ANVISA e por outros padrões internacionais como ISO 6710.2, CLSI, Food and Drug Administration (FDA) e Comunidade Europeia (CE). o fabricante devera comprova a funcionalidade dos tubos, preferencialmente, por meio de documentação científica	Unid	162.500			
67.2	Tubo a vácuo para coagulação citrato de sódio 3,2% 2 ml acompanhado de registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), fabricado de acordo com as Boas Práticas de Fabricação estabelecidas pela ANVISA e por outros padrões internacionais como ISO 6710.2, CLSI, Food and Drug Administration (FDA) e Comunidade Europeia (CE). o fabricante devera comprova a funcionalidade dos tubos, preferencialmente, por meio de documentação científica.	Unid	18.800			
67.3	Tubo para coleta pediátrico EDTA K3 0.5 mL acompanhado de registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), fabricado de acordo com as Boas Práticas de Fabricação estabelecidas pela ANVISA e por outros padrões internacionais como ISO 6710.2, CLSI, Food and Drug Administration (FDA) e Comunidade Europeia (CE). O fabricante devera comprova a funcionalidade dos tubos, preferencialmente, por meio de documentação científica.	Unid	7.500			
Valor total do Lote 67→						

LOTE 68 – GARROTE TUBO

Item n.º	Produto/Descrição	Apesentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
68.1	GARROTE TUBO - Tubo de látex com elasticidade e tensão eficaz para manter o garroteamento, superfície lisa, ausente de emendas e perfurações, resistente ao processo de limpeza e desinfecção com produtos químicos, não colabar. Rolo com aproximadamente 15 metros, nº 200.	Rolo	220			
Valor total do Lote 68→						

LOTE 69 – GORRO DESCARTÁVEL COM ELASTICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
69.1	GORRO DESCARTÁVEL COM ELASTICO - Touca cirúrgica descartável, confeccionada em fibra sintética, formato arredondado, antialérgica, resistente, com elástico em toda sua volta. Gramatura 30, pacote com/100 unidades	Pct c/ 100	8.855			
Valor total do Lote 69→						

LOTE 70 – HASTES FLEXÍVEIS DE POLIPROPILENO

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
70.1	Hastes flexíveis de polipropileno, algodão, hidroxietilcelulose e Triclosan – caixa com 75 unidades	Caixa c/ 75	95			
Valor total do Lote 70→						

LOTE 71 – INTRACATH - CATETER INTRAVENOSO CENTRAL

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
71.1	INTRACATH - Cateter Intravenoso Central. Sistema por dentro da agulha com mandril guia. Material radiopaco esteril. Agulha 1,1mm - 5,1cm 19GA (Referencia em cor Azul), embalagem com dados de identificação e procedência e tempo de validade.	Unid	95			
71.2	INTRACATH - Cateter Intravenoso Central. Sistema por dentro da agulha com mandril guia. Material radiopaco esteril. Agulha 1,5mm - 5,1cm 19GA (Referencia em cor Verde), embalagem com dados de identificação e procedência e tempo de validade.	Unid	115			
71.3	INTRACATH - Cateter Intravenoso Central. Sistema por dentro da agulha com mandril guia. Material radiopaco esteril. Agulha 2,1mm - 5,1 cm 16GA (Referencia em cor Amarelo), embalagem com dados de identificação e procedência e tempo de validade.	Unid	75			
Valor total do Lote 71→						

LOTE 72 – KIT DE LARINGOSCOPIO

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
72.1	KIT DE LARINGOSCOPIO ADULTO. Kit Adulto - Possui iluminação branca por LED (Diodo Emissor de Luz) proporcionando uma visão clara e brilhante das estruturas anatômicas da orofaringe e das cordas vocais. Elaborado a partir de aço inox, possui uma proteção que envolve cada parte dos instrumentos com um revestimento de espuma macia, compatibilidade com lâminas de fibra óptica, lâminas de aço inox, de fácil manutenção e altíssima durabilidade. O kit adulto acompanha três lâminas curvas número 2, 3 e 4. Estojo protetor. Iluminação por fibra óptica, Lâmpada Ultra-Bright	Unid	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

	3,25V Full Spectrum (LED), Totalmente compatível com todas as lâminas de fibra óptica que estão em conformidade com as normas ASTM (F965) e ISSO (7376-1), Aproximadamente 100.000 horas de vida útil sem a necessidade de troca de lâmpada, Garantia de 2 anos contra qualquer defeito de fabricação.					
72.2	KIT DE LARINGOSCOPIO INFANTIL. Kit infantil - Possui iluminação branca por LED (Diodo Emissor de Luz) proporcionando uma visão clara e brilhante das estruturas anatômicas da orofaringe e das cordas vocais. Elaborado a partir de aço inox, possui uma proteção que envolve cada parte dos instrumentos com um revestimento de espuma macia, compatibilidade com lâminas de fibra óptica, lâminas de aço inox, de fácil manutenção e altíssima durabilidade. O kit infantil acompanha três lâminas retas número 0, 1 e 2. Estojo protetor. Iluminação por fibra óptica, Lâmpada Ultra-Bright 3,25V Full Spectrum (LED), Totalmente compatível com todas as lâminas de fibra óptica que estão em conformidade com as normas ASTM (F965) e ISSO (7376-1), Aproximadamente 100.000 horas de vida útil sem a necessidade de troca de lâmpada, Garantia de 2 anos contra qualquer defeito de fabricação.	Unid	5			
Valor total do Lote 72→						

LOTE 73 – LAMINA DE BISTURI ESTERIL

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
73.1	LAMINA DE BISTURI ESTERIL Nº 11- descartável, esteril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adapte aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual em papel laminado abertura em pétala. Na embalagem devesa constar dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. (CX COM 100 UND)	Caixa c/ 100	4.100			
73.2	LAMINA DE BISTURI ESTERIL Nº 12- descartável, esteril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adapte aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual em papel laminado abertura em pétala. Na embalagem devesa constar dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. (CX COM 100 UND)	Caixa c/ 100	2.065			
73.3	LAMINA DE BISTURI ESTERIL	Caixa c/ 100	6.400			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

	Nº 15- descartável, esteril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adapte aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual em papel laminado abertura em pétala. Na embalagem deveria constar dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. (CX COM 100 UND)					
73.4	LAMINA DE BISTURI ESTERIL Nº 15c- descartável, esteril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adapte aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual em papel laminado abertura em pétala. Na embalagem deveria constar dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. (CX COM 100 UND)	Caixa c/ 100	750			
73.5	LAMINA DE BISTURI ESTERIL Nº 21 - descartável, esteril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adapte aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual em papel laminado abertura em pétala. Na embalagem deveria constar dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. (CX COM 100 UND)	Caixa c/ 100	600			
73.6	LAMINA DE BISTURI ESTERIL Nº 22 - descartável, esteril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adapte aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual em papel laminado abertura em pétala. Na embalagem deveria constar dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. (CX COM 100 UND)	Caixa c/ 100	145			
73.7	LAMINA DE BISTURI ESTERIL Nº 23 - descartável, esteril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adapte aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual em papel laminado abertura em pétala. Na embalagem deveria constar dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. (CX COM 100 UND)	Caixa c/ 100	3.900			
73.8	LAMINA DE BISTURI ESTERIL Nº 24- descartável, esteril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adapte aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual em papel laminado abertura em pétala. Na embalagem deveria constar dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no ministério da saúde. (CX COM 100 UND)	Caixa c/ 100	4.500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

Valor total do Lote 73→	
-------------------------	--

LOTE 74 – LÂMINA PARA MICROCOSPIA

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
74.1	Lâmina para microcospia com ponta fosca	Unid	62.500			
Valor total do Lote 74→						

LOTE 75 – LAMINA DE VIDRO EXTREMIDADE FOSCA

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
75.1	Lamina de vidro extremidade fosca 26x76, caixa com 100 unidades.	Caixa c/ 100	2.250			
Valor total do Lote 75→						

LOTE 76 – LÂMINA DE VIDRO EXTREMIDADE LISA

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
76.1	Lâmina de vidro extremidade lisa 26 x 76, caixa com 100 unidades.	Caixa c/ 100	1.500			
Valor total do Lote 76→						

LOTE 77 – LAMÍNULA DE VIDRO

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
77.1	Lamínula de vidro 22x22, caixa com 100 unidades.	Caixa c/ 100	750			
Valor total do Lote 77→						

LOTE 78 – LAMÍNULA DE VIDRO

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
78.1	Lamínula de vidro 24x50, caixa com 100 unidades.	Caixa c/ 100	1.000			
Valor total do Lote 78→						

LOTE 79 – LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
79.1	LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO - Lâmpada para Laringoscópio com rosca universal	Unid	8			
Valor total do Lote 79→						

LOTE 80 – LANCETA FECHADA INDIVIDUALMENTE

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
80.1	Lanceta fechada individualmente para a coagulograma, com registro ANVISA/MS	Unid	94.000			
Valor total do Lote 80→						

LOTE 81 – LENÇOL

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
81.1	Lençol de Papel 100% celulose virgem, hospitalar, dimensões: 50 cm X 50 m. Rolos embalados individualmente	Rolo c/ 50mt	1.700			
81.2	Lençol descartavel de papel, 70 cm x 50 mt, em material absorvível não repelente a fluidos, na cor branca, textura fina e resistente.(o papel não pode ser reciclado)	Rolo c/ 50mt	9.100			
Valor total do Lote 81→						

LOTE 82 – LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
82.1	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL nº 6,5 (par) em látex natural e atóxica, formato anatômico	Pares	1.400			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

	c/alta sensibilidade tátil, textura uniforme, c/ bainha cano longo, lubrificada, pó bio absorvível e hipoalérgico, antiderrapante, espessura média de 0.22 à 0.23 cm, comprimento igual ou superior à 28 cm. Embalagem em papel grau cirúrgico c/ dados de identificação, procedência data e tipo de esterilização e validade					
82.2	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL nº 7,0 (par) em látex natural e atóxica, formato anatômico c/alta sensibilidade tátil, textura uniforme, c/ bainha cano longo, lubrificada, pó bio absorvível e hipoalérgico, antiderrapante, espessura média de 0.22 à 0.23 cm, comprimento igual ou superior à 28 cm. Embalagem em papel grau cirúrgico c/ dados de identificação, procedência data e tipo de esterilização e validade	Pares	82.500			
82.3	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL nº 7,5 (par) em látex natural e atóxica, formato anatômico c/alta sensibilidade tátil, textura uniforme, c/ bainha cano longo, lubrificada, pó bio absorvível e hipoalérgico, antiderrapante, espessura média de 0.22 à 0.23 cm, comprimento igual ou superior à 28 cm. Embalagem em papel grau cirúrgico c/ dados de identificação, procedência data e tipo de esterilização e validade	Pares	85.000			
82.4	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL nº 8,0 (par) em látex natural e atóxica, formato anatômico c/alta sensibilidade tátil, textura uniforme, c/ bainha cano longo, lubrificada, pó bio absorvível e hipoalérgico, antiderrapante, espessura média de 0.22 à 0.23 cm, comprimento igual ou superior à 28 cm. Embalagem em papel grau cirúrgico c/ dados de identificação, procedência data e tipo de esterilização e validade	Pares	27.400			
82.5	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL nº 8,5 (par) em látex natural e atóxica, formato anatômico c/alta sensibilidade tátil, textura uniforme, c/ bainha cano longo, lubrificada, pó bio absorvível e hipoalérgico, antiderrapante, espessura média de 0.22 à 0.23 cm, comprimento igual ou superior à 28 cm. Embalagem em papel grau cirúrgico c/ dados de identificação, procedência data e tipo de esterilização e validade	Pares	14.500			
Valor total do Lote 82→						

LOTE 83 – LUVAS DE LATEX

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
----------	-------------------	--------------	--------	--------------------	--------------------	-------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

83.1	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO (PEQUENA) CX COM 50 PARES Luva 100% látex para procedimento pulverizadas COM pó bio-absorvível, ambidestras. BRANCA. TAMANHO P	Caixa c/ 50	30.600			
83.2	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO (GRANDE) CX COM 50 PARES Luva 100% látex para procedimento pulverizadas COM pó bio-absorvível, ambidestras. BRANCA. TAMANHO G	Caixa c/ 50	13.700			
83.3	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO (MÉDIA) CX COM 50 PARES Luva 100% látex para procedimento pulverizadas COM pó bio-absorvível, ambidestras. BRANCA. TAMANHO M	Caixa c/ 50	29.400			
Valor total do Lote 83→						

LOTE 84 – LUVA DE PROCEDIMENTO ESTERIL

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
84.1	LUVA DE PROCEDIMENTO ESTERIL TAM M (pares)	Pares	750			
Valor total do Lote 84→						

LOTE 85 – LUVA 100% LÁTEX

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
85.1	Luva 100% látex, para procedimento, pulverizadas SEM pó bio-absorvível, ambidestras. BRANCA. TAMANHO M (CAIXA C/ 100 UNID.)	Caixa c/ 100 unid	40			
Valor total do Lote 85→						

LOTE 86 – LUVA 100% VINIL

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
86.1	Luva 100% Vinil, para procedimento, pulverizadas COM pó bio-absorvível, ambidestras. TAMANHO M. BRANCA (CAIXA C/ 100 UNID.)	Caixa c/ 100 unid	40			
Valor total do Lote 86→						

LOTE 87 – MASCARA COM FILTRO DUPLO

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
87.1	Mascara com filtro duplo carbografite CG 306	Caixa c/ 100 unid	50			
Valor total do Lote 87→						

LOTE 88 – MASCARA LARINGEA DECATAVEL

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
88.1	MASCARA LARINGEA DECATAVEL TAMANHO 1.0 Esterilizada em . embalagens individuais Prontas para uso imediato Formato tradicional clássico. Marca linear para referência de posição ao longo do tubo; Informações claras sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente; Embaladas esterilizadas em berço protetor exclusivo; Isenta de látex; Produzida em PVC siliconado de	Unid	15			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

	alta qualidade.					
88.2	MASCARA LARINGEA DECARTAVEL TAMANHO 1.5 Esterilizada em embalagens individuais Prontas para uso imediato Formato tradicional clássico. Marca linear para referência de posição ao longo do tubo; Informações claras sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente; Embaladas esterilizadas em berço protetor exclusivo; Isenta de látex; Produzida em PVC siliconado de alta qualidade.	Unid	15			
88.3	MASCARA LARINGEA DECARTAVEL TAMANHO 2.0 Esterilizada em embalagens individuais Prontas para uso imediato Formato tradicional clássico. Marca linear para referência de posição ao longo do tubo; Informações claras sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente; Embaladas esterilizadas em berço protetor exclusivo; Isenta de látex; Produzida em PVC siliconado de alta qualidade.	Unid	15			
88.4	MASCARA LARINGEA DECARTAVEL TAMANHO 2.5 Esterilizada em embalagens individuais Prontas para uso imediato Formato tradicional clássico. Marca linear para referência de posição ao longo do tubo; Informações claras sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente; Embaladas esterilizadas em berço protetor exclusivo; Isenta de látex; Produzida em PVC siliconado de alta qualidade.	unid	15			
88.5	MASCARA LARINGEA DECARTAVEL TAMANHO 3.0 Esterilizada em embalagens individuais Prontas para uso imediato Formato tradicional clássico. Marca linear para referência de posição ao longo do tubo; Informações claras sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente; Embaladas esterilizadas em berço protetor exclusivo; Isenta de látex; Produzida em PVC siliconado de alta qualidade.	Unid	15			
88.6	MASCARA LARINGEA DECARTAVEL TAMANHO 4.0 Esterilizada em embalagens individuais Prontas para uso imediato Formato tradicional clássico. Marca linear para referência de posição ao longo do tubo;	Unid	15			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

	Informações claras sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente; Embaladas esterilizadas em berço protetor exclusivo; Isenta de látex; Produzida em PVC siliconado de alta qualidade.					
88.7	MASCARA LARINGEA DECATAVEL TAMANHO 5.0 Esterilizada em embalagens individuais Prontas para uso imediato Formato tradicional clássico. Marca linear para referência de posição ao longo do tubo; Informações claras sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente; Embaladas esterilizadas em berço protetor exclusivo; Isenta de látex; Produzida em PVC siliconado de alta qualidade.	Unid	15			
Valor total do Lote 88→						

LOTE 89 – MASCARA DE VENTURI ADULTO

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
89.1	MASCARA DE VENTURI ADULTO - Máscara facial para oxigenioterapia com sistema de "Venturi".Conjunto contendo: máscara facial alongada tamanho adulto, confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico sob-o-queixo, assegurando conforto e visualização da face do paciente e anel metálico que permite melhor ajuste à face do paciente.Sistema seguro e de fácil aplicação. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. Inclui adaptador acrílico para entrada de nebulização de alta performance, tubo flexível para conexão dos diluidores, e tubo de oxigênio com 2,10 de comprimento com conector universal.	Unid	75			
89.2	MASCARA DE VENTURI PEDIÁTRICA - Máscara facial para oxigenioterapia com sistema de "Venturi".Conjunto contendo: máscara facial alongada tamanho adulto, confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico sob-o-queixo, assegurando conforto e visualização da face do paciente e anel metálico que permite melhor ajuste à face do paciente.Sistema seguro e de fácil aplicação. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. Inclui adaptador acrílico para entrada de nebulização de alta performance, tubo flexível para conexão dos diluidores, e	Unid	40			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

	tubo de oxigênio com 2,10 de comprimento com conector universal.					
Valor total do Lote 89→						

LOTE 90 – MICRONEBULIZADOR

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
90.1	MICRONEBULIZADOR- tipo polipropileno, desmontável, componente copo 7ml, mascara de silicone adulto, aplicação extensor c/ conexão universal a rede de oxigênio, características adicionais: tubo PVC cristal 1,5 metros, obturador, acessório anel de vedação, atóxico, copo graduado.	Unid	15			
90.2	MICRONEBULIZADOR- tipo polipropileno, desmontável, componente copo 7ml, mascara de silicone infantil, aplicação extensor c/ conexão universal a rede de oxigênio, características adicionais: tubo PVC cristal 1,5 metros, obturador, acessório anel de vedação, atóxico, copo graduado.	Unid	30			
Valor total do Lote 90→						

LOTE 91 – FITA MICROPORE CIRÚRGICA

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
91.1	Fita micropore cirúrgica – 10 cm X 10 m	Unid	125			
91.2	Fita micropore cirúrgica – 2,5 cm X 10 m	Unid	190			
Valor total do Lote 91→						

LOTE 92 – MICROPORE

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
92.1	MICROPORE - FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 100MMX4,5M	Unid	1.500			
Valor total do Lote 92→						

LOTE 93 – LANCETA PARA CLICEMIA CAPILAR

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
93.1	LANCETA PARA CLICEMIA CAPILAR - A lanceta possui uma agulha embutida em plástico que irá constituir a tampa e o corpo. No final a agulha é afiada para permitir a penetração na pele e obter uma amostra de sangue. Agulha com grau de precisão para máximo conforto. • Estéril por 5 anos ou até que a tampa da agulha seja removida. • Compatível com lancetadores disponíveis no mercado. • Agulha de longo comprimento . • Esterilizado por radiação gama	Unid	3.750			
Valor total do Lote 93→						

LOTE 94 – ÓCULOS DE PROTEÇÃO

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca	Valor	Valor total
----------	-------------------	--------------	--------	-------------	-------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

				cotada	unitário R\$	do Item R\$
94.1	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - Lente transparente, com armação e hastes, reguláveis em plástico, visor transparente confeccionado em uma única peça de policarbonato com proteção lateral e maior visão periférica. Oferecendo maior visibilidade e proteção contra impactos de partículas volantes frontais. , lentes que possuam tratamento anti riscos.	Unid	300			
Valor total do Lote 94→						

LOTE 95 – PAPEL GRAU CIRÚRGICO

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
95.1	Papel Grau cirúrgico; Bobina Steriflex 10 X 100 mts (150 mm)	Unid	10			
95.2	Papel Grau cirúrgico; Bobina Steriflex 15 X 100 mts (150 mm)	Unid	3			
Valor total do Lote 95→						

LOTE 96 – PINÇA ANATÔMICA

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
96.1	Pinça anatômica auxiliar para curativo	Unid	330			
Valor total do Lote 96→						

LOTE 97 – PINÇA PEAN

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
97.1	Pinça Pean em aço inox	Unid	320			
Valor total do Lote 97→						

LOTE 98 – PINÇA DENTE DE RATO

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
98.1	Pinça dente de rato em aço inox	Unid	320			
Valor total do Lote 98→						

LOTE 99 – PINÇA ANATÔMICA KELLY

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
99.1	Pinça anatômica kelly reta para curativo	Unid	37.600			
Valor total do Lote 99→						

LOTE 100 – PORTA ALGODÃO

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
100.1	Porta Algodão de Inox Tam.9,5x5	Unid	03			
Valor total do Lote 100→						

LOTE 101– PRESERVATIVO MASCULINO

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
101.1	PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL LÁTEX, COMPRIMENTO MÍNIMO 160MM, LARGURA 44MM, ESPESSURA MÍNIMA 0,045, APLICAÇÃO EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LUBRIFICANTE	Unid	7.560			
Valor total do Lote 101→						

LOTE 102 – PROPÉ

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca	Valor	Valor total
----------	-------------------	--------------	--------	-------------	-------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

				cotada	unitário R\$	do Item R\$
102.1	PROPÉ - Descartável, branco em polipropileno com elástico. Pct c/ 100.	Pct c/ 100	470			
Valor total do Lote 102→						

LOTE 103 – PULSEIRA DUPLA PARA IDENTIFICAÇÃO

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
103.1	PULSEIRA DUPLA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RECÉM NASCIDO E GENITORA COM CODIGO (COR AZUL) - Tamanhos diferenciados para recém nascido e genitora. Material macio que segure a escrita e tenha boa qualidade para não agredir a pele do recém nascido.	Unid	4.500			
103.2	PULSEIRA DUPLA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RECÉM NASCIDO E GENITORA COM MESMO CODIGO (COR ROSA) - Tamanhos diferenciados para recém nascido e genitora. Material macio que segure a escrita e tenha boa qualidade para não agredir a pele do recém nascido.	Unid	4.500			
Valor total do Lote 103→						

LOTE 104 – RETOSSIGMOIDOSCÓPIO

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
104.1	Retossigmoidoscópio	Unid	5.000			
Valor total do Lote 104→						

LOTE 105 – SCALP

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
105.1	SCALP - cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 19.	Unid	2.700			
105.2	SCALP - cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 21.	unid	3.500			
105.3	SCALP - cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido	Unid	3.200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

	tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 23.					
105.4	SCALP - cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 25.	Unid	9.400			
105.5	SCALP - cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre Nº 27.	Unid	125			
Valor total do Lote 105→						

LOTE 106 – SERINGA DESCARTÁVEL

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
106.1	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ml – c/ agulha 13 x 4,5mm. C/ graduação milimetrada , enumerada a cada 0,1 ml, bico central com borracha na ponta do embolo, possibilitando perfeito deslize, esterilizado em óxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico, c/ dados de identificação e procedência, data e validade	Unid	440.000			
106.2	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ml – s/agulha. C/ graduação milimetrada , enumerada a cada ml, bico central com borracha na ponta do embolo, possibilitando perfeito deslize, esterilizado em óxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico, c/ dados de identificação e procedência, data e validade	Unid	227.000			
106.3	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ml – s/agulha. C/ graduação milimetrada , enumerada a cada ml, bico central com borracha na ponta do embolo, possibilitando perfeito deslize, esterilizado em óxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico, c/ dados de identificação e procedência, data e validade	Unid	162.000			
106.4	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ml – s/ agulha.C/ graduação milimetrada , enumerada a cada ml, bico central com	unid	2.203.000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

	borracha na ponta do embolo, possibilitando perfeito deslize, esterilizado em óxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico, c/ dados de identificação e procedência, data e validade					
106.5	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ml – s/ agulha.C/ graduação milimetrada , enumerada a cada ml, bico central com borracha na ponta do embolo, possibilitando perfeito deslize, esterilizado em óxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico, c/ dados de identificação e procedência, data e validade	Unid	190,000			
Valor total do Lote 106→						

LOTE 107 – SERINGA

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
107.1	SERINGA DE LITIO DESCARTÁVEL DE GASOMETRIA 1ML SEM AGULHA. SERINGA DE USO EXCLUSIVO PARA COLETA DE SANGUE ARTERIAL E/OU VENOSO PARA GASOMETRIA. USO ÚNICO. ESTERIL POR RADIAÇÃO GAMA. (UND)	Unid	5.700			
107.2	Seringa 1 ml com agulha (13 X 0,45), apropriada para aplicação de insulina	Unid	3.800			
107.3	SERINGA SEM AGULHA 3 CC-Seringas de tamanhos de 1*, 3, 5, 10 e 20ml com bico Luer Slip ou Luer-Lok™ (tipo rosca) Confeccionadas em polipropileno, propocionando maior transparência siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas	Unid	1.300			
107.4	SERINGA SEM AGULHA 5 CC-Seringas de tamanhos de 1*, 3, 5, 10 e 20ml com bico Luer Slip ou Luer-Lok™ (tipo rosca) Confeccionadas em polipropileno, propocionando maior transparência Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas	unid	2.500			
107.5	SERINGA SEM AGULHA 10 CC-Seringas de tamanhos de 1*, 3, 5, 10 e 20ml com bico Luer Slip ou Luer-Lok™ (tipo rosca) Confeccionadas em polipropileno, propocionando maior transparência Siliconização interna que	Unid	6.300			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

	garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas					
107.6	SERINGA SEM AGULHA 20 CC- Seringas de tamanhos de 1*, 3, 5, 10 e 20ml com bico Luer Slip ou Luer-Lok™ (tipo rosca) Confeccionadas em polipropileno, proporcionando maior transparência Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas	unid	2.500			
Valor total do Lote 107→						

LOTE 108 – SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
108.1	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL 1000 ml	Unid	40			
108.2	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL 1500 ml	Unid	25			
108.3	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ml	Unid	15			
108.4	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL 250 ml	Unid	75			
108.5	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL 500 ml	Unid	90			
Valor total do Lote 108→						

LOTE 109 – Sistema de drenagem

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
109.1	Sistema de drenagem para sucção sanfonado - 3,2 - 600 ml	Unid	3			
Valor total do Lote 109→						

LOTE 110 – Sistema de aspiração fechado

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
110.1	Sistema de aspiração fechado	Unid	30			
Valor total do Lote 110→						

LOTE 111 – SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
111.1	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL (NASOENTERAL) COM FIO GUIA EM POLIURETANO DESCARTAVEL Nº 08 EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM FIO GUIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO.	Unid	20			
111.2	SONDA DE ALIMENTAÇÃO	Unid	15			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

	ENTERAL (NASOENTERAL) COM FIO GUIA EM POLIURETANO DESCARTAVEL Nº 10 EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM FIO GUIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO.					
111.3	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL (NASOENTERAL) COM FIO GUIA EM POLIURETANO DESCARTAVEL Nº 12 EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM FIO GUIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO.	Unid	15			
Valor total do Lote 111→						

LOTE 112 – SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
112.1	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Sonda p/ aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº: 04.	Unid	8.300			
112.2	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Sonda p/ aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº: 06.	unid	15.200			
112.3	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Sonda p/ aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº: 08.	Unid	8.900			
112.4	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Sonda p/ aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº: 10.	Unid	1.500			
112.5	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Sonda p/ aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº: 12.	Unid	1.200			
112.6	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Sonda p/ aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável,	Unid	875			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

	transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº: 14.					
112.7	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Sonda p/ aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC Nº: 16	Unid	250			
Valor total do Lote 112→						

LOTE 113 – SONDA NASOGÁSTRICA LONGA

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
113.1	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 Tubo de diferentes comprimentos e um conector, fabricados em 100% silicone. O tubo é translúcido com uma linha radiopaca longitudinal, está marcado a 20, 30, 40 e 50 cm. do extremo distal no adulto e na pediátrica. Possui quatro perfurações no extremo distal no adulto e duas perfurações na pediátrica, sendo este fechado em forma cilíndrica de silicone transparente. O conector localizado no extremo proximal apresenta forma cônica com tampa obturadora diferenciado por cores.	Unid	850			
113.2	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 Tubo de diferentes comprimentos e um conector, fabricados em 100% silicone. O tubo é translúcido com uma linha radiopaca longitudinal, está marcado a 20, 30, 40 e 50 cm. do extremo distal no adulto e na pediátrica. Possui quatro perfurações no extremo distal no adulto e duas perfurações na pediátrica, sendo este fechado em forma cilíndrica de silicone transparente. O conector localizado no extremo proximal apresenta forma cônica com tampa obturadora diferenciado por cores.	Und	325			
113.3	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 Tubo de diferentes comprimentos e um conector, fabricados em 100% silicone. O tubo é translúcido com uma linha radiopaca longitudinal, está marcado a 20, 30, 40 e 50 cm. do extremo distal no adulto e na pediátrica. Possui quatro perfurações no extremo distal no adulto e duas perfurações na pediátrica, sendo este fechado em forma cilíndrica de silicone transparente. O conector localizado no extremo proximal apresenta forma cônica com tampa	Unid	250			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

	obturadora diferenciado por cores.					
113.4	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 Tubo de diferentes comprimentos e um conector, fabricados em 100% silicone. O tubo é translúcido com uma linha radiopaca longitudinal, está marcado a 20, 30, 40 e 50 cm. do extremo distal no adulto e na pediátrica. Possui quatro perfurações no extremo distal no adulto e duas perfurações na pediátrica, sendo este fechado em forma cilíndrica de silicone transparente. O conector localizado no extremo proximal apresenta forma cônica com tampa obturadora diferenciado por cores.	Unid	115			
113.5	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 Tubo de diferentes comprimentos e um conector, fabricados em 100% silicone. O tubo é translúcido com uma linha radiopaca longitudinal, está marcado a 20, 30, 40 e 50 cm. do extremo distal no adulto e na pediátrica. Possui quatro perfurações no extremo distal no adulto e duas perfurações na pediátrica, sendo este fechado em forma cilíndrica de silicone transparente. O conector localizado no extremo proximal apresenta forma cônica com tampa obturadora diferenciado por cores.	Unid	75			
113.6	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 Tubo de diferentes comprimentos e um conector, fabricados em 100% silicone. O tubo é translúcido com uma linha radiopaca longitudinal, está marcado a 20, 30, 40 e 50 cm. do extremo distal no adulto e na pediátrica. Possui quatro perfurações no extremo distal no adulto e duas perfurações na pediátrica, sendo este fechado em forma cilíndrica de silicone transparente. O conector localizado no extremo proximal apresenta forma cônica com tampa obturadora diferenciado por cores.	Unid	90			
113.7	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 Tubo de diferentes comprimentos e um conector, fabricados em 100% silicone. O tubo é translúcido com uma linha radiopaca longitudinal, está marcado a 20, 30, 40 e 50 cm. do extremo distal no adulto e na pediátrica. Possui quatro perfurações no extremo distal no adulto e	Unid	125			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

	duas perfurações na pediátrica, sendo este fechado em forma cilíndrica de silicone transparente. O conector localizado no extremo proximal apresenta forma cônica com tampa obturadora diferenciado por cores.					
113.8	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 Tubo de diferentes comprimentos e um conector, fabricados em 100% silicone. O tubo é translúcido com uma linha radiopaca longitudinal, está marcado a 20, 30, 40 e 50 cm. do extremo distal no adulto e na pediátrica. Possui quatro perfurações no extremo distal no adulto e duas perfurações na pediátrica, sendo este fechado em forma cilíndrica de silicone transparente. O conector localizado no extremo proximal apresenta forma cônica com tampa obturadora diferenciado por cores.	Unid	90			
113.9	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22 Tubo de diferentes comprimentos e um conector, fabricados em 100% silicone. O tubo é translúcido com uma linha radiopaca longitudinal, está marcado a 20, 30, 40 e 50 cm. do extremo distal no adulto e na pediátrica. Possui quatro perfurações no extremo distal no adulto e duas perfurações na pediátrica, sendo este fechado em forma cilíndrica de silicone transparente. O conector localizado no extremo proximal apresenta forma cônica com tampa obturadora diferenciado por cores.	Unid	25			
Valor total do Lote 113→						

LOTE 114 – SONDA NASOGÁSTRICA

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
114.1	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	Unid	125			
114.2	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	Unid	90			
114.3	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	Unid	15			
114.4	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	Unid	15			
114.5	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 6	Unid	920			
114.6	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 4	Unid	50			
114.7	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8	Unid	375			
Valor total do Lote 114→						

LOTE 115– SONDA RETAL

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
115.1	SONDA RETAL Nº 04 PVC - CLORETO DE POLIVINILA, 1	Unid	500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

	VIAS, SILICONIZADA/ESTÉRIL/APIR OGÊNICA/ CONEXÃO BORRACHA					
115.2	SONDA RETAL Nº 06 PVC - CLORETO DE POLIVINILA, 1 VIAS, SILICONIZADA/ESTÉRIL/APIR OGÊNICA/ CONEXÃO BORRACHA	Unid	875			
115.3	SONDA RETAL Nº 08 PVC - CLORETO DE POLIVINILA, 1 VIAS, SILICONIZADA/ESTÉRIL/APIR OGÊNICA/ CONEXÃO BORRACHA	Unid	250			
115.4	SONDA RETAL Nº 10 PVC - CLORETO DE POLIVINILA, 1 VIAS, SILICONIZADA/ESTÉRIL/APIR OGÊNICA/ CONEXÃO BORRACHA	Unid	100			
115.5	SONDA RETAL Nº 12 PVC - CLORETO DE POLIVINILA, 1 VIAS, SILICONIZADA/ESTÉRIL/APIR OGÊNICA/ CONEXÃO BORRACHA	Unid	15			
115.6	SONDA RETAL Nº 20 PVC - CLORETO DE POLIVINILA, 1 VIAS, SILICONIZADA/ESTÉRIL/APIR OGÊNICA/ CONEXÃO BORRACHA	Unid	25			
Valor total do Lote 115→						

LOTE 116– SONDA URETRAL

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
116.1	SONDA URETRAL nº 10, em PVC, atóxica siliconada, estéril, maleável contendo conector c/tampa fixa confeccionada em polivinil atóxico, embalagem em papel grau cirúrgico	Unid	40			
116.2	SONDA URETRAL nº 12, em PVC, atóxica siliconada, estéril, maleável contendo conector c/tampa fixa confeccionada em polivinil atóxico, embalagem em papel grau cirúrgico	Unid	5.900			
116.3	SONDA URETRAL nº 14, em PVC, atóxica siliconada, estéril, maleável contendo conector c/tampa fixa confeccionada em polivinil atóxico, embalagem em papel grau cirúrgico	Unid	75			
116.4	SONDA URETRAL nº 16, em PVC, atóxica siliconada, estéril, maleável contendo conector c/tampa fixa confeccionada em polivinil atóxico, embalagem em papel grau cirúrgico	Unid	25			
116.5	SONDA URETRAL nº 18, em PVC, atóxica siliconada, estéril, maleável contendo conector c/tampa fixa confeccionada em polivinil atóxico, embalagem em papel grau cirúrgico	Unid	15			
116.6	SONDA URETRAL nº 4, em PVC, atóxica siliconada, estéril, maleável contendo	Unid	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

	conector c/tampa fixa confeccionada em polivinil atóxico, embalagem em papel grau cirúrcico					
116.7	SONDA URETRAL nº 6, em PVC, atóxica siliconada, estéril, maleável contendo conector c/tampa fixa confeccionada em polivinil atóxico, embalagem em papel grau cirúrcico	Unid	630			
116.8	SONDA URETRAL nº 8, em PVC, atóxica siliconada, estéril, maleável contendo conector c/tampa fixa confeccionada em polivinil atóxico, embalagem em papel grau cirúrcico	Unid	190			
Valor total do Lote 116→						

LOTE 117 – TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
117.1	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - Apresenta o resultado da temperatura corporal em apenas 1 minuto através de beep sonoro. Grande visor de cristal líquido de fácil visualização, totalmente a prova d'água, memória da última medição. Acompanha capa para proteção da unidade, bateria LR41 (1,55V) já inclusa, Mede temperatura em centígrados e Possui indicador de bateria		290			
Valor total do Lote 117→						

LOTE 118– Tesoura Ginecológica

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
118.1	Tesoura Ginecológica /Pinça Cheron descartável	Unid	150			
Valor total do Lote 118→						

LOTE 119 – TORNEIRA DE TRÊS VIAS

Item n.º	Produto/Descrição	Apresentação	Quant.	Citar Marca cotada	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
119.1	TORNEIRA DE TRÊS VIAS - Torneira descartável de três vias confeccionada em PVC, transparente, conectores luer lock universais com tampa e orientador de fluxo direcionado, estéril, descartável.	unid	3.200			
Valor total do Lote 119→						

1.2. Obrigações da Contratada:

- 1.2.1 Entregar os bens licitados dentro do prazo previsto no item 1.3, Parte B do edital.
- 1.2.2 Citar Marca, modelo, referência e demais características dos produtos, deverão ser 12021informados, obrigatoriamente, em um campo de “informações adicionais” do Formulário Proposta, bem como no Sistema Licitações-e do Banco do Brasil.
- 1.2.3 Manter validade da proposta pelo período exigido no item 1.5.3, Parte B deste edital.
- 1.2.4 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços, no Termo de Compromisso de Fornecimento e respectivo Contrato de Fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Número: 009/2012
--	----------------------------

- 1. Razão Social da Empresa: _____
- 2. CNPJ Nº: _____
- 3. Insc. Estadual Nº: _____
- 4. Insc. Municipal Nº: _____
- 5. Endereço: _____
- 6. Telefone: (DDD) _____ Fax: _____
- 7. Validade da Proposta: __ dd (conf. item 1.5.3, Parte B do edital)
- 8. Prazo de Pagamento: cfe. Edital
- 9. Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____
- 10. Representante da Empresa: _____
- 11. Cargo: _____
- 12. RG nº: _____
- 13. CPF nº: _____
- 14. Planilha com informações, conforme abaixo:

LOTE Nº. _____ – DESCRIÇÃO DO LOTE

Item n.º	Produto/Descrição	Citar Marca cotada	Quant. U.F.	Valor unitário R\$	Valor total do Item R\$
Valor total do Lote →					

DECLARAÇÕES QUE DEVEM CONSTAR NA PROPOSTA:

- 15. Apresentamos nossa Proposta para fornecimento, na forma determinada pelo edital Pregão Eletrônico – SRP nº. 009/2012, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme segue:
- 16. No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, transportes, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Contrato e seus Anexos.
- 17. Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos a todas as condições do Edital.

UF, de de 2012.

CARIMBO / CNPJ E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA.

OBSERVAÇÃO:

- 1- A PROPOSTA DEVE CONTER TODOS OS 17 (DEZESSETE) ITENS ENUMERADOS NO MODELO ANEXO IV, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.
- 2- O VALOR REGISTRADO NO SISTEMA www.licitacoes-e.com.br PARA PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO DE DISPUTA DEVE CONTEMPLAR O VALOR GLOBAL DE CADA LOTE DA AQUISIÇÃO/CONTRATO, CASO CONTRÁRIO O LICITANTE PODERÁ SER DESCLASSIFICADO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Declaração necessária apenas quando o licitante for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Número: 009/2012
---	---------------------

(Nome da pessoa jurídica) _____, CNPJ nº. _____ sediada
(endereço completo) _____, neste ato representada legalmente por (nome e qualificação do representante
legal) _____, declara sob as penas da lei:

- Cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara, ainda, ciente das responsabilidades administrativas, civis e criminais.

Vitória da Conquista – BA, ____ de _____ de ____.

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Número: 009/2012
--	----------------------------

Processo Nº 38.710/2011

RAZÃO SOCIAL DO PROMITENTE FORNECEDOR:

ENDEREÇO: _____

CNPJ/MF sob o nº _____, RG nº _____, através de seu representante legal Sr(a). _____, e CPF nº _____, conforme instrumento em anexo, vem pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, firmado com o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, GUILHERME MENEZES, brasileiro, casado, médico, residente nesta cidade, portador do RG nº _____ SSP/BA e CPF nº _____, obriga-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 O Objeto deste Termo de Compromisso de Fornecimento é o Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para os materiais _____, devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada em _____, originária da licitação Pregão Eletrônico nº 009/2012, e conforme ANEXO I deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consite no resumo final da licitação confirmado em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, parte integrante deste Termo, como se aqui estivesse transcrita.
- 1.2 Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR, relacionados no Anexo I deste Termo de Compromisso de Fornecimento, ficam registrados para fins de cumprimento deste instrumento e dos Contratos que venham a ser firmados entre o PROMITENTE e o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, através da(s) Secretaria(s) Municipal(is)_____.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão avir, ficando facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 1.4 Fica o PROMITENTE FORNECEDOR obrigado a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 1.5 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- 1.6 Durante o prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 As despesas decorrentes da execução da presente licitação correrão pelos Projetos/Atividades e Elementos de Despesa mencionados na página 02 (dois) deste edital, devidamente ajustadas nas dotações do exercício subsequente.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1 O valor do presente Termo de Compromisso de Fornecimento é o valor ofertado pelo PROMITENTE FORNECEDOR para o(s) lote(s) _____ resultantes do resultado da licitação e constante(s) da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 009/2012, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, perfazendo o valor total estimado de R\$ _____ (_____), fixos, inclusos todos os custo e despesas decorrentes de transporte CIF/Vitória da Conquista, seguros, tributos, contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos e todos os custos de qualquer natureza.
- 3.2 O pagamento será realizado pela Administração Municipal, através de crédito em conta corrente junto ao banco e agência bancária informados pelo PROMITENTE FORNECEDOR em sua respectiva proposta de preços, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais atestado pela Unidade Requisitante da licitação, após conferência dos materiais e quantidades recebidas, com emissão de respectiva Nota Fiscal nos termos da legislação vigente.
- 3.3 Na necessidade de atualização monetária decorrente de atraso nos pagamentos realizados pela Administração Pública, a mora será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.
- 3.4 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.
- 3.5 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo PROMITENTE FORNECEDOR, através de Nota Fiscal, no mínimo de duas vias, com os requisitos da lei vigente, dentro dos prazos estabelecidos na sua proposta, após assinatura do contrato ou outros instrumentos hábeis, nas formas previstas na legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

- 3.6 A entrega do material, por parte do PROMITENTE FORNECEDOR contratado, para uma das Unidades Requisitantes mencionadas no **Item 2(dois), Parte A – Preâmbulo** deste edital, NÃO PODERÁ ESTAR VINCULADA A DÉBITOS DE OUTRAS UNIDADES, porventura existentes, sob pena de sanções previstas em lei.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

- 4.1 Este Termo de Compromisso de Fornecimento terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura, conforme Inciso III § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, podendo, a critério da Administração Pública Municipal, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, unidade requisitante do presente processo licitatório.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

- 5.1 Cumprir o presente Termo de Compromisso de Fornecimento conforme disposições nele constantes, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso, respeitado o disposto na cláusula quarta, bem como na legislação vigente.
- 5.2 Cumprir, integralmente todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados, sob pena de cancelamento do presente Termo de Compromisso de Fornecimento.
- 5.3 Entregar o material no endereço mencionado no Item 1.2, Parte B deste edital ou no local previamente definido, em até 10 (dez) dias do recebimento da(s) Ordem(ns) de Compra(s) (Pedido(s)) emitida pelo órgão da Administração Pública responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços (**Gerência de Compras**), nos termos do § 2º do Decreto Municipal nº 13.558/2010.
- 5.4 Manter durante todo o prazo de validade do Registro de Preços todas as condições de habilitação exigidas na licitação em referência, como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente.
- 5.6 Apresentar-se junto à Administração Municipal quando convocado, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da convocação, durante o período de vigência deste Termo e Ata de Registro de Preços, para assinatura do contrato de fornecimento, nos termos e cláusulas previstas neste edital.
- 5.7 Quando tratar-se do fornecimento de **medicamentos, soluções e materiais de consumo médico-hospitalares**, o PROMITENTE FORNECEDOR deverá fornecer produtos com prazo de **validade mínima de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados da data de recebimento no local designado pela Unidade Requisitante da licitação.
- 5.8 Corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidades no total ou em parte com o objeto desta licitação.
- 5.9 Acompanhar a confecção do Termo de Compromisso de Fornecimento, da Ata de Registro de Preços e do Contrato de Fornecimento ou documento equivalente, com vistas a realizar a retirada de tais documentos junto à Administração Municipal para assinatura e devolução junto ao Órgão Gerenciador (Gerência de Compras), situado no endereço mencionado, conforme segue:
Gerência de Compras
Praça Joaquim Correia, nº 55 – Centro, CEP 45.040-901 – Vitória da Conquista, BA
Fone/fax: (77) 3424 8518 / 3424 8515
e-mail: compraspmvc@hotmail.com

CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 O fornecedor poderá ser convocado a qualquer momento, durante o período de vigência deste Termo e Ata de Registro, para assinatura do contrato, que deverá fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da convocação via comunicação expressa.
- 6.2 A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA ESTADO DA BAHIA, observados os critérios e condições estabelecidas neste edital, poderá contratar, concomitantemente, com dois ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento do bem ou serviço do licitante e obedecida a ordem de classificação das respectivas propostas.
- 6.3 Na hipótese de o fornecedor convocado não assinar o Contrato ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL poderá chamar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo à ordem de classificação, propondo a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados, pelos preços apresentado pelo primeiro colocado.
- 6.4 Na hipótese de os demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá realizar nova licitação, perdendo o participante desta Ata de Registro, a critério da administração, o direito de preferência.
- 6.5 A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.
- 6.6 Os contratos decorrentes deste Termo e Ata de Registro terão sua vigência conforme as disposições contidas no Edital e nos respectivos contratos, obedecido ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.
- 6.7- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais registradas, acréscimos que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada lote/produto registrado.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORMA DE FORNECIMENTO, ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

- 7.1 O compromisso de fornecimento estará perfeitamente caracterizado mediante a emissão da Nota de Empenho da unidade gestora da despesa, com posterior encaminhamento da(s) Ordem(ns) de Compra(s) (Pedido(s)) aos respectivos PROMITENTE FORNECEDORES de cada lote licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

7.2 Os produtos deverão ser entregues com o prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data de entrega dos mesmos.

7.2.1 No caso **específico de medicamentos e soluções** cuja natureza determine a **validade inferior a 12 (doze) meses**, a entrega do(s) mesmo(s) se dará **sob liberação** do setor técnico responsável **pelo respectivo órgão da Secretaria Municipal de Saúde**, participante da presente licitação.

7.3 Quando tratar-se de medicamentos e soluções, os produtos deverão ser entregues acompanhados de laudo de controle de qualidade dos respectivos lotes dos produtos, em documento legível, expedido pelo laboratório produtor, conforme segue:

7.3.1 Sólidos e líquidos (sólidos e líquidos orais): Laudo de análise físico-química

7.3.2 Injetáveis (citostáticos, antimicrobianos, produtos de bacteriologia e outros): Laudo físico-químico, de esterilidade, de pirogênios, inocuidade e atividade antibacteriana e antifúngica.

7.4 Os produtos deverão conter em suas embalagens e unidades de acondicionamento (frasco-ampola, frascos, envelopes ou blisters ou strips e ampolas) o número do lote, validade, nome genérico e a concentração do produto.

7.5 Os produtos nacionais ou importados, deverão ser entregues contendo rótulos e bulas com todas as informações sobre os mesmos em língua portuguesa, nos termos do art. 31 do Código de Defesa do Consumidor.

7.6 A Nota Fiscal deverá conter o(s) lote(s) de fabricação e data de validade de cada produto a ser entregue.

7.7 As caixas, cartelas e frascos dos produtos deverão conter, OBRIGATORIAMENTE, a inscrição **PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO**.

7.8 A entrega dos produtos deverá ser realizada no endereço mencionado no Item 1.2, Parte B deste edital ou no local previamente definido, em até 10 (dez) dias do recebimento da(s) Ordem(ns) de Compra(s) (Pedido(s)) emitida pelo órgão da Administração Pública responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços (**Gerência de Compras**), nos termos do § 2º do Decreto Municipal nº 13.558/2010.

7.9 Os produtos serão recebidos pelos respectivos órgãos, descritos no **Item 2, Parte A** deste edital, da Unidade Requisitante participante desta licitação que **procederá a verificação da conformidade do material com a(s) especificação(ões)**, no prazo de até 10 (dez) dias contados do seu recebimento. Transcorrido tal prazo sem que a Unidade requisitante, através do órgão responsável, aponte quaisquer desvios, falhas, vícios, defeitos ou desconformidades no que refere-se aos produtos entregues, será declarado o recebimento definitivo do(s) produto(s).

7.10 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do PROMITENTE CONTRATADO pela perfeita execução deste Termo de Compromisso e Contrato, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

7.11 Correrá por conta do CONTRATADO(A), toda e qualquer despesa com ensaios, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento.

7.12 O detentor do termo de Compromisso de Fornecimento é obrigado a corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidades no total ou em parte com o objeto desta licitação.

7.13 A NOTA FISCAL de fornecimento DEVERÁ SER EMITIDA EM CONFORMIDADE COM AS UNIDADES DE FORNECIMENTO INDICADAS NO ANEXO I deste edital e da proposta do fornecedor, visando facilitação do gerenciamento por parte do Órgão Gerenciador do Registro de Preços e fiscalização realizada pelos Órgãos de Controle previstos na legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

8.1 Este Termo de Compromisso poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições previstas na legislação vigente, em especial, art. 12 do Decreto Municipal nº 13.558/2010 e disposições previstas no **Item 18, Parte C** deste edital.

8.2 A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

8.3 Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal, através do Órgão Gerenciador, poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.5 Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.6 Os preços registrados poderão ser revistos nos termos e prazo fixado pelo órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, nos termos do inciso III, art. 2º do Decreto Municipal nº 13.558/2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

8.7 A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do CONTRATADO e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico-financeiro.

8.8 Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

8.9 A revisão do preço somente será deferida após cumprir todos os requisitos previstos no Item 18 – Parte C deste edital, e terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1- Competirá ao Órgão Solicitante do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade na execução do contrato.

9.1.1- Competirá ao CONTRATANTE do Registro de Preços, através da Unidade Requisitante e do Órgão Gerenciador:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- g) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

9.2- O recebimento do objeto se dará pelo Órgão solicitante e, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada, nos termos previstos na cláusula sétima, item 7.9 deste Termo de Compromisso.

9.4- Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

9.5- O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

9.6- O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de Vitória da Conquista.

9.7- Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições do Termo de Compromisso e da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não retirar o respectivo Termo de Compromisso e sua via da Ata de Registro de Preços ou documento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.2 A inexecução contratual, do Termo de Compromisso ou da Ata de Registro de Preços, inclusive por atraso injustificado, sujeitará o CONTRATADO à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

10.2.1 A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na legislação vigente.

10.2.2 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

10.2.3- Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada administrativa e judicialmente.

10.2.4- Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta.

10.2.5- As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1- Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração, nas seguintes hipóteses:

- a) quando se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- b) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

11.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas nesta cláusula será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

11.3- Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

11.3.1- No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no link abaixo citado, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

<http://www.ba.tmunicipal.org.br/prefeitura/vitoria-da-conquista/publicacao/>

11.4- O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

12.1- Integra o presente Termo e Ata de Registro, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante deste Edital e nos seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista, ____ de _____ de 20 ____.

Ordenador da despesa
CONTRATANTE

Empresa (Razão Social)
CONTRATADA

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

ANEXO VI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Número: 009/2012
--	----------------------------

Processo nº 38.710/2012

Aos _____ dias do mês de _____ de _____ de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA ESTADO DA BAHIA, com sede à Praça Joaquim Correia nº 55, Centro, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, neste ato denominada CONTRATANTE em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o Registro de Preços para a aquisição/fornecimento de _____ através de licitação modalidade Pregão devidamente publicada e homologada no dia ____/____/____, resolve registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) classificada(s) abaixo, respeitadas as disposições do Decreto nº 11.553/2004 de 08 de Junho de 2004 e do Decreto nº 13.558/2010 de 26 de agosto de 2010, combinados com as das Leis Federais de números 8.666/93 e 10.520/02, consoante as cláusulas e condições do Edital Pregão nº _____ seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas neste Edital, no Termo de Compromisso e no Contrato de Fornecimento.

EMPRESA (razão social): _____

CNPJ nº: _____

ENDEREÇO: _____

Representada neste ato por Sr.(a): _____

RG nº. _____

CPF nº. _____

Telefone com DDD (____) _____

Planilha 1 – Informações básicas

Lote nº	Item nº	UF	Especificação
1-	Preço ofertado R\$		

Planilha 2 – Utilizada quando do Pedido de revisão de preços

Lote nº	Item nº	UF	Especificação
	Preço ofertado R\$		Preço de mercado R\$ % Diferença preço de mercado
	Data da pesquisa		Locais pesquisados
			1-
			2-
			3-

Planilha 1 – Informações básicas

Lote nº	Item nº	UF	Especificação
2-	Preço ofertado R\$		

Planilha 2 – Utilizada quando do Pedido de revisão de preços

Lote nº	Item nº	UF	Especificação
	Preço ofertado R\$		Preço de mercado R\$ % Diferença preço de mercado
	Data da pesquisa		Locais pesquisados
			1-
			2-
			3-

Planilha 1 – Informações básicas

Lote nº	Item nº	UF	Especificação
3-	Preço ofertado R\$		

Planilha 2 – Utilizada quando do Pedido de revisão de preços

Lote nº	Item nº	UF	Especificação
	Preço ofertado R\$		Preço de mercado R\$ % Diferença preço de mercado
	Data da pesquisa		Locais pesquisados



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

	1-
	2-
	3-

Vitória da Conquista, ____ de _____ de 20 ____.

Ordenador da despesa
CONTRATANTE

Empresa (Razão Social)
CONTRATADA

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Número: 009/2012
--	----------------------------

CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO, PARA CONSUMO, QUE IRÁ ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONTRATO COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA GRADATIVA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E _____.

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Joaquim Correia nº 55, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.239.578/0001-00, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, **GUILHERME MENEZES**, brasileiro, casado, médico, residente à _____, nesta cidade, portador do RG nº _____ SP/BA e CPF nº _____, e a _____, empresa sediada à _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, Inscrição Estadual nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) _____, brasileiro(a), casado(a), _____, residente e domiciliado(a) à _____, portador(a) do RG nº _____ - SSP/____ e CPF nº _____, celebram entre si **FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO, PARA CONSUMO, QUE IRÁ ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONTRATO COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA GRADATIVA**, conforme processo licitatório tipo **Pregão Eletrônico 000/2011** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento por parte da **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, de **MATERIAL CIRÚRGICO que serão utilizados pelo Hospital Municipal Dr. Esaú Matos**, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo especificado:

✓ descrição dos produtos

Cláusula Segunda – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 A **CONTRATADA** compromete-se a **entregar os bens licitados**, conforme a necessidade e solicitação dos órgãos interessados da Secretaria Municipal de Saúde, **no prazo de até 10 (dez) dias úteis** a contar da data da emissão da Ordem de Compra pelo **CONTRATANTE**.

Cláusula Terceira – DO PRAZO

Este contrato terá prazo de duração contado de....., **até _____ de _____ de 20____**, podendo ser prorrogado o vencimento.

Cláusula Quarta – DO PAGAMENTO

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____), cujo valor unitário de cada PRODUTO LICITADO encontra-se especificado na cláusula primeira deste contrato, estando incluso neste preço todos os custos tais como: impostos, taxas, descargas, fretes etc.

4.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da entrega dos serviços e emissão da nota fiscal.

4.2 - Em caso de atraso no pagamento, o **CONTRATANTE** pagará, além do principal corrigido monetariamente, multa de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor inadimplido.

Cláusula Quinta – DO REAJUSTE

5.1 - O valor deste contrato poderá ser reajustado somente quando constatado o desequilíbrio econômico-financeiro entre as partes e cumprido todos os requisitos e procedimentos determinados pelo presente edital e seus respectivos anexos, em especial, **Anexo V - Termo de Compromisso de Fornecimento**.

Cláusula Sexta – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

6.1 - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão e demais penalidades cabíveis.

Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste Convite;

7.2 – Responsabilizar-se pela execução do contrato observando as condições estabelecidas neste edital, como se aqui estivessem transcritas, em especial, aquelas constantes do ANEXO II (dois), Item 1.2 – Obrigações da Contratada, parte integrante desta minuta de contrato.

7.3 – Cumprir integralmente o **Termo de Compromisso de Fornecimento oriundo da presente licitação**, parte integrante do procedimento licitatório e deste contrato, como se aqui estivesse transcrito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras

7.4 – Fornecer produtos com prazo de validade mínimo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de recebimento dos mesmos, quando tratar-se de MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES.

Cláusula Oitava - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

8.1. Fornecer ao **CONTRATADO** os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;

8.2. Realizar o pagamento pela execução do contrato;

8.3. Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia, no prazo de 10 (dez) dias corridos da sua assinatura;

8.4. Exercer a fiscalização durante a execução do contrato, por servidores designados da Secretaria Municipal de Saúde ou outro órgão integrante da Administração Municipal;

8.5. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato, visando regularização;

Cláusula Nona – DAS PENALIDADES

O descumprimento pela **CONTRATADA** das obrigações constantes deste contrato, importará, com base no artigo 7º da Lei 10.520/02 e subsidiariamente no artigo 87 da Lei 8666/93, garantida a prévia defesa, na aplicação das seguintes sanções:

- Advertência;
- Declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com a União, com órgãos e entidades do Estado da Bahia e dos demais estados da federação, com o Distrito Federal e Municípios por prazo de até 05(cinco) anos;
- Descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Vitória da Conquista pelo mesmo prazo previsto na alínea anterior;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
- Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do objeto não entregue;
- Multa de 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não entregue por cada dia subsequente ao trigésimo.

Cláusula Décima – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde/SMS, mencionados na página 02 (dois) do presente edital.

Cláusula Décima Primeira – DO FORO

Fica eleito o Foro desta Comarca para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

E, por estarem assim, ajustados, assinam o presente **CONTRATO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, para que produza seus jurídicos efeitos.

Vitória da Conquista, ____ de _____ de 20____.

Município de Vitória da Conquista

Contratado

Testemunhas:

